

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

Tatiane Mendes Serafim

Infância, desigualdade social e pandemia: as narrativas em disputa acerca do Direito à
Infância

Florianópolis

2021

Tatiane Mendes Serafim

Infância, desigualdade social e pandemia: as narrativas em disputa acerca do Direito à Infância

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.
Orientadora: Profa. Dra. Patrícia de Moraes Lima

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Serafim, Tatiane

Infância, desigualdade social e pandemia : as narrativas em disputa acerca do Direito à Infância / Tatiane Serafim ; orientador, Patrícia de Moraes Lima, 2021.

84 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Graduação em Pedagogia, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Pedagogia. 2. Infância. 3. Desigualdade Social . 4. Pandemia. 5. Direito à Infância. I. de Moraes Lima, Patrícia. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Pedagogia. III. Título.

Tatiane Mendes Serafim

Infância, desigualdade social e pandemia: as narrativas em disputa acerca do
Direito à Infância

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de
Licenciada em Pedagogia e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pedagogia

Local, 30 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Joana Célia dos Passos
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Patrícia de Moraes Lima
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Kátia Adair Agostinho
Membro titular
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Rogério Machado Rosa
Membro titular
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Me. Zoleima Pompeo
Membro suplente
Universidade Federal de Santa Catarina

Dedico esse trabalho a meu pai *in memoriam* e a todas as professoras e professores que fazem de suas vidas a extensão da luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todas as crianças desse Brasil.

AGRADECIMENTOS

Finalizar o curso de Pedagogia no meio de uma conjuntura tão turbulenta e dura é muito difícil. Gostaria eu de estar no momento da defesa dessa pesquisa sentada nas cadeiras de uma sala qualquer do CED, olhando nos olhos daqueles que se dispuseram a estar ali nesse dia memorável. Sempre me achei sortuda demais por encontrar no caminho pessoas que teimam em acreditar em um mundo melhor, nesse período longe de casa, construindo minha vida na Ilha da Magia, pude encontrar uma infinidade de pessoas com quem construí processos que me constituíram enquanto a professora que me formo. Se eu cheguei aqui foi porque muita gente me estendeu a mão. E esse trabalho também foi escrito por muitas mãos, pois ele é resultado de um longo processo formativo que vivenciei intensamente nesses 5 anos de Universidade Pública. Aqueles que ficam, muita garra e força para permanecer na luta em defesa da educação pública, gratuita, qualidade para todos. Vamos continuar lado a lado nas trincheiras da luta!

Agradeço inicialmente as professoras e professores que participaram da minha formação acadêmica e política, especialmente aqueles que andei lado a lado nas ruas em atos em defesa da educação e da Universidade Pública. Agradeço a todos aqueles que constroem a UFSC, as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, faxineiras, zeladores, cozinheiras e cozinheiros, seguranças e TAE's.

Agradeço especialmente à minha orientadora Profa. Dra. Patrícia Lima por caminhar lado a lado comigo nessa pesquisa, por aceitar me orientar, por me acolher e ter paciência nesse processo de escrita. Pati querida, você é um dos maiores referenciais de docência que levo comigo.

Às professoras e professor que compõem a banca por terem aceitado o convite e por trazer apontamentos tão importantes para a pesquisa.

Ao Centro Acadêmico Livre de Pedagogia - CALPe e a todos os camaradas do movimento estudantil que encaravam com responsabilidade a luta estudantil e que se colocava na tarefa em defesa dos estudantes de Pedagogia. Agradeço em especial a duas grandes camaradas de luta, Nina e Thamires por terem me formado e terem se tornado minhas maiores professoras na luta estudantil.

À minha família por todo o apoio nesses anos de distância e por terem compreendido a importância da formação acadêmica na minha vida. Ao meu pai que se foi antes desse momento, mas que me ensinou a lição mais importante da vida: tocar em frente. À minha mãe, mulher de fibra que fez de tudo para criar seus filhos da melhor maneira possível e que teve

forças para enfrentar as adversidades que encontrou no meu caminho. Ao meu irmão Tiago por ter realizado imensos sacrifícios que me proporcionaram, direta ou indiretamente, a possibilidade de hoje me formar em uma Universidade Federal.

Ao meu companheiro de vida e de luta Guilherme, por estar comigo caminhando lado a lado nos momentos de maior dificuldade que encontrei, por sempre me acolher de maneira incondicional. Gui, você é uma das minhas maiores referências, sou eternamente grata por ter encontrado você, meu sonho é trilhar esse caminho da vida sempre segurando a tua mão.

Aos meus amigos e amigas que tive o privilégio de ter em minha vida, em especial à Gabrielle Bohrer minha grande amiga, minha dupla durante todo o curso de Pedagogia e peça fundamental na minha formação como professora. À Maria Tereza, amiga querida que encontrei nos primeiros meses em Floripa e que me acolheu sempre. À Gabriela Milan, amiga com quem divido os debates políticos mais longos acompanhados de café, por sempre me acolher e se fazer presente cotidianamente na minha formação política. À Laurielle Crissie, amiga querida que tive o prazer de ter encontrado nos caminhos da vida e que partilho dos anseios da docência.

As minhas colegas e amigas de profissão, professoras com quem divido cotidianamente a dureza e as delícias de ser docente nesse país.

Seguimos na luta por uma educação pública, gratuita, de qualidade para todos!

*Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol
Vai vendo!
Mas o sistema limita nossa vida de tal forma
Que tive que fazer minha escolha, sonhar ou sobreviver
Os anos se passaram e eu fui me esquivando do círculo vicioso
Porém, o capitalismo me obrigou a ser bem sucedido
Acredito que o sonho de todo pobre é ser rico
Em busca do meu sonho de consumo
Procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas: o crime
Mas é um dinheiro amaldiçoado
Quanto mais eu ganhava, mais eu gastava
Logo fui cobrado pela lei da natureza
Vixe, quatorze anos de reclusão
O barato é louco, ó
A Vida É Desafio, Racionais MC's (2002)*

RESUMO

O presente trabalho pretende debater como as desigualdades sociais atuam na produção da infância no período da pandemia a partir da análise das narrativas construídas sobre a infância no portal jornalístico NSC Total. Para tanto, discute-se a infância baseada nas categorias sociais de classe social, raça e gênero, na tentativa de compreender como a infância é constituída pelas categorias indicadas. A pesquisa foca então na análise de notícias e matérias elaboradas durante a temporalidade de abril de 2020 a abril de 2021 produzidas pelo portal jornalístico NSC Total na tentativa de compreender quais as narrativas que se desenvolviam sobre a infância. Nessa parte, utiliza-se de bibliografia sobre a temática, procurando compreender tanto a infância enquanto categoria social como categoria estrutural da realidade, e por isso atravessada por diferentes componentes sociais da realidade concreta, quanto como o cenário da pandemia, aqui compreendido como um período de aprofundamento das desigualdades, atuou ou impactou na vida crianças brasileiras. Acerca da análise das reportagens, foi possível averiguar que, apesar de apresentar aspectos da infância em um período de aprofundamento das desigualdades sociais, as narrativas construídas nas matérias pouco avançam na discussão sobre a infância das crianças que, por conta da desigualdade social, se encontram em desvantagem pelas condições de classe, raça e gênero. Concluindo assim que as desigualdades sociais que compõem a realidade brasileira também constituem a infância das crianças brasileiras, que podem ocasionar no fato de negação da infância para as crianças marginalizadas, independentemente do avanço nos direitos das crianças.

Palavras-chave: 1. Infância 2. Desigualdade social 3. Pandemia 4. Direito à Infância

ABSTRACT

The present work intends to debate how social inequalities act in the production of childhood during the pandemic period, based on the analysis of the narratives constructed about Childhood in the journalistic portal NSC Total. Therefore, childhood is discussed based on social categories of social class, race and gender, in an attempt to understand how childhood is constituted by the indicated categories. The research then focuses on the analysis of reports and articles elaborated during the temporality of April 2020 to April 2021, produced by the journalistic portal NSC Total, in an attempt to understand which narratives were developed about childhood. In this part, bibliography on the subject is used, seeking to understand both childhood as a social category and as a structural category of reality, and therefore crossed by different social components of concrete reality, as well as how the pandemic scenario, understood here as a period of deepening inequalities, acted in or impacted the lives of Brazilian children. Regarding the analysis of the reports, it was possible to verify that, despite presenting aspects of childhood in a period of deepening social inequalities, the narratives built in the articles make little progress in the discussion about the childhood of children who, due to social inequality, are disadvantaged by conditions of class, race and gender. It is concluded that the social inequalities that make up the Brazilian reality also constitute the childhood of Brazilian children, which can lead to the denial of childhood for marginalized children, regardless of the advance in children's rights.

Keywords: 1. Childhood 2. Social inequality 3. Pandemic 4. Childhood rights.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Notícias do NSC Total - abril de 2020 à abril de 2021	11
Tabela 2 - Notícias NSC Total selecionadas	13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDC – Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

CNE – Conselho Nacional de Educação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FGV – Fundação Getúlio Vargas

MNMMR/SC – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Santa Catarina

ONU – Organização das Nações Unidas

SINTRASEM – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis

UNICEF – Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Objetivo	15
1.1.1 Objetivo Geral.....	15
1.1.2 Objetivos Específicos	15
1.2 Problematização	15
1.3 Metodologia	17
2 DESIGUALDADE SOCIAL, INFÂNCIA E DIREITOS	22
2.1 Desigualdade Social.....	25
2.1.1 Classe e dado geracional.....	27
2.1.2 Raça	32
2.1.3 Gênero.....	39
2.2 Infância e Direitos	43
2.2.1 Trajetória dos Direitos da Infância	44
2.2.2 A infância enquanto categoria social de análise.....	50
3 ANÁLISE DOS DADOS	55
3.1 Direito à infância: Estatuto da Criança e do Adolescente e a necessidade de avançar na garantia dos direitos das crianças	56
3.2 A saúde e qualidade de vida das crianças: estar em casa não é sinônimo de estar seguro ou saudável	63
3.3 O volta às aulas como pauta central no que tange ao direito das crianças na pandemia	68
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
5 REFERÊNCIAS.....	80

1 INTRODUÇÃO

A temática deste trabalho são os marcadores da desigualdade social na Infância das crianças brasileiras no período da pandemia da Covid-19. Têm-se por objetivo a análise de artefatos culturais que abordam tais discussões, de modo que serão analisadas notícias veiculadas pelo portal ‘NSC Total’, especialmente aquelas voltadas para a discussão da vida das brasileiras e brasileiros¹ que vivem atualmente sobre a política de isolamento social que visa a contenção do vírus SARS-CoV-2.

No final de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi reportada pelas autoridades da República Popular da China sobre casos de uma pneumonia grave sem precedentes ainda de caráter desconhecido na região de Wuhan, província de Hubei. Ainda no início do ano de 2020 é identificado, também na China, um novo tipo coronavírus como causa da “pneumonia”. No decorrer dos primeiros meses de 2020, grande parte dos países da Europa tiveram surtos descontrolados da doença, ainda em fevereiro a OMS descreve o nível de ameaça global do novo coronavírus como “muito elevado”. Em março, a doença então chamada de Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia² (SÁ, 2020).

No Brasil o primeiro caso de coronavírus é identificado ainda em fevereiro, no mesmo mês o Ministério da Saúde decreta estado de Emergência em Saúde Pública. Em abril o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que além do Governo Federal, os governos estaduais e municipais teriam poder para estabelecer as medidas de segurança para o controle da pandemia. O cenário do Brasil na pandemia foi marcado por muita irresponsabilidade governamental. Somente no período de 2020 o país teve 3 ministros da saúde, colapsou o sistema de saúde e, além de menosprezar a gravidade do vírus, o governo Bolsonaro disseminou de maneira extremamente irresponsável o “tratamento precoce”. Cloroquina, ivermectina e azitromicina são medicamentos que podem compor o kit covid que foi comprovado cientificamente que é ineficaz no tratamento da Covid-19. A ineficiência do governo Bolsonaro resultou em mais de 600 mil brasileiros mortos em decorrência da Covid-19.

Além da instabilidade e irresponsabilidade por parte do governo federal, os impactos da pandemia transcendem a questão sanitária, no Brasil de Bolsonaro temos intersecção de uma crise sanitária, uma crise econômica, uma crise humanitária tudo isso sobre a ofensiva obscurantista e negacionista que compõe a linha política do atual governo.

¹ O termo brasileiras e brasileiros não é usado na conotação de diminuir ou reduzir as crianças brasileiras.

² O termo pandemia se refere à disseminação ampla de qualquer doença, o termo passa a ser empregado quando uma epidemia que afeta uma determinada região, se dissemina por diversos continentes com transmissão contínua entre pessoas.

Tudo que compõe o atual cenário do país perpassa aspectos constituintes da vida das crianças e seus direitos, especialmente, o direito fundamental do ser humano: a vida. Contudo, apesar de avanços no campo legislativo, como por exemplo a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 que têm centralidade na compreensão e concepção da criança e do adolescente como sujeito de direitos, as relações dispare de poder entre crianças e adultos constitui a segregação dos sujeitos crianças da vida política.

Ao centralizar nossos esforços para debater sobre as narrativas construídas sobre a Infância e as crianças nesse período específico³ que vivemos no Brasil, é necessário reiterar que fazemos uso desse momento para registrar a história enquanto ainda a vivenciamos. O período sombrio que paira sobre a vida dos brasileiros põe uma lente de aumento sobre as questões que constituem a própria formação do país,

A economia mostra-se numa curva “ascendente” que afirma sua recuperação pelo sacrifício das populações mais pobres e sobre a produção de um acentuado relevo sobre as desigualdades sociais. Nosso país encontra-se, novamente, em um cenário alarmante de aumento das violências, da criminalidade e da pobreza. (LIMA, [s.d.], p. 2-3)

Ao compreender a infância como categoria social e estrutural, é preciso pensar o tempo da infância como um tempo de direitos e, respectivamente, é necessário reconhecer a infância em sua heterogeneidade, dado que a infância é uma construção social determinada por pertencas sociais como classe social, gênero, religião, etnia, questões geracionais e culturais. Assim, é evidente que apesar da disparidade de poder entre crianças e adultos causar a negação do espaço da vida política como um direito das crianças, estas têm suas vidas afetadas pelos acontecimentos que acometem a sociedade, sejam eles ligados ou não a infância. De acordo com Rosenberg (2006)

Guardada, o mais das vezes, em espaços fechados, não tendo visibilidade pública, a criança pequena não é tida como vítima nem constitui ameaça, sentimentos que parecem mobilizar a atenção pública do adulto. É como se no Brasil, questões relacionadas à criança pequena fossem consideradas como sendo da esfera privada, do espaço da casa. (ROSEMBERG, 2006, p. 4)

A partir do exposto, a pesquisa se insere na análise crítica das narrativas sobre a Infância na pandemia, tendo em vista que pouco esses sujeitos participam da vida política, mas que muitos são afetados, tanto pelos marcadores sociais - que as constituem - quanto pelas políticas públicas do atual quadro de governo no Brasil.

³ Desde meados de 2014 vivemos um período de ascensão política e ideológica da extrema-direita no Brasil, que culmina na eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República, apoiado pelos grupos fascistas e pela velha elite econômica brasileira.

1.1 Objetivo

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar como as desigualdades sociais atuam na produção da infância, a partir da análise das narrativas construídas sobre a Infância em um portal jornalístico de SC, no período da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Mapear as produções acadêmicas sobre Desigualdade Social e Infância;
- Realizar um balanço da produção recente sobre a pandemia da Covid-19 e a Infância;
- Analisar artefatos culturais voltados para a discussão sobre Infância e Pandemia.

1.2 Problematização

Segundo dados apresentados no Relatório de Desenvolvimento Humano (RHD) da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2019, o Brasil é o segundo país com maior concentração de renda do mundo. Conforme estes dados, em nosso país o 1% mais ricos concentra 28,3% da renda total do país, e os 10% mais ricos concentram cerca de 41,9% da renda total. Com uma crise sanitária e humanitária em curso, o acirramento da já então gritante desigualdade social no solo brasileiro afeta cotidianamente a vida dos brasileiros e brasileiras. Conforme Rosemberg (2006), a desigualdade social brasileira manifesta que

os segmentos sociais que auferem menor renda são também os que têm menor acesso aos benefícios das políticas públicas e menor participação política; tais desigualdades são persistentes. Assim, indicadores como esperança de vida ao nascer, acesso, permanência e sucesso na educação, disponibilidade de saneamento básico etc, apresentam, ao mesmo tempo, melhorias nítidas nos últimos anos para o território nacional e manutenção da mesma configuração de desigualdade (ROSEMBERG, 2006, p. 6)

De acordo com Arroyo, é fundamental compreender que a desigualdade social nos perpassa e nos constitui: “ela persiste dentro das escolas, nos noticiários e em diversos estudos sociais”. Nas salas de aula, essa realidade fica evidenciada pelos corpos famintos e empobrecidos de milhões de crianças e adolescentes que chegam às escolas, as quais são, em

muitos casos, igualmente pobres” (ARROYO, 2018, p. 6). Ainda de acordo com o autor, o padrão de concentração, apropriação e expropriação de renda é constituinte de um modelo de trabalho racista, sexista e classista, já que impõe os trabalhos mais precarizados e o desemprego para a população negra, trabalhadores periféricos, do campo e para as mulheres.

Considerando que a conjuntura atual constitui a infância e a vida das crianças da classe trabalhadora e que a vida das brasileiras e dos brasileiros são sobre o enfoque da desigualdade são condicionadas socialmente pelas opressões de raça, classe e gênero, é preciso voltar nossa atenção ao fato da infância ser parte também constituinte da sociedade e da vida política. Entretanto, são evidentes as relações assimétricas de poder entre as crianças e os adultos, visto que as crianças ainda são sujeitos segregados da vida política e sua existência é ainda relegada a vida privada, sob o cuidado das famílias. Apesar disso, é importante destacar os avanços acerca dos direitos das crianças, principalmente com a promulgação da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e Adolescente, quando estabelece no artigo 4

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

Contudo, a infância e a existências das crianças é por vezes vetada da participação das decisões da vida pública. A infância não fica à parte de questões sociais, culturais, econômicas ou políticas. As crianças e a infância já padecem de uma realidade de marginalização a partir de referenciais de classe, raça, de gênero (MACEDO, 2020). Tendo em vista que a interlocução entre os conceitos de desigualdade social e infância se relacionam de maneira tão intrínseca, capaz de ser palpável como as representações sociais pesam sobre as representações pedagógicas, a investigação aqui proposta procura debater: Quais as consequências do acirramento das desigualdades sociais que tem impactado a infância, em especial, como categoria social formado por sujeitos determinados por pertenças sociais como classe social, gênero, raça e questões geracionais? Quais aspectos do Direito à Infância têm sido debatidos? Como as crianças e a infância são pensados pela sociedade, pelas mídias, pelas políticas públicas no período pandêmico?

Essa pesquisa dedica-se a compreender a forma que as desigualdades sociais atuam na produção da infância na pandemia. Para tanto, no curso da investigação, é proposta a análise das narrativas construídas sobre a Infância e a vida das crianças brasileira no período da

pandemia da Covid-19, momento em que o acirramento das desigualdades sociais e econômicas colocam em evidente o não cumprimento do primeiro direito do ser humano: a vida.

1.3 Metodologia

No processo de construção do presente trabalho consideramos como uma viável fonte de pesquisa, dado às medidas de isolamento social seguidas no Brasil, os artefatos culturais. Para tanto, elegemos como metodologia do trabalho a pesquisa documental. Segundo Fonseca (2002)

a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32)

Nesse sentido optamos pela análise de narrativas presente em notícias veiculadas em jornal digital no período temporal que prescrevemos para o trabalho. Foi então escolhido o site do jornal NSC Total. O levantamento dos dados no jornal NSC Total tem como principal critério o recorte temporal de abril de 2020 a abril de 2021. A escolha desse período se deu principalmente pela necessidade de analisar as notícias que foram produzidas já no período da pandemia da Covid-19, sendo que o decreto de situação de emergência⁴ foi anunciado apenas em março de 2020. A decisão do recorte de busca ser abril de 2021 se deu pela necessidade de conseguir realizar o levantamento dos dados e ter tempo de qualidade para a análise.

Será contemplado na presente pesquisa a análise das narrativas construídas no período da greve dos professores municipais, tendo em vista que, o movimento greve dos professores teve um grande acúmulo formativo para os grevistas, além de avançar nas questões relacionadas a educação das crianças nesse período da pandemia. Entretanto, o movimento foi alvo de diversas críticas, sendo inclusive declarada como ilegal. A greve deflagrada em Assembleia no dia 21 de março de 2021 pela base de professores do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis (SINTRASEM), tinha como principal pauta a contrariedade ao retorno presencial na educação. Segundo nota divulgada pelo sindicato, frente ao colapso do sistema de saúde, a superlotação das UTI's a retomada das aulas presenciais nesse contexto é submeter não somente as crianças ao risco, bem como seus familiares e todos que os profissionais das escolas. Sobre tal movimento de greve e sobre os ataques direcionados aos profissionais da educação compreendemos que no período grevista afloram os debates sobre o

⁴ DECRETO Nº 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020. Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

direito à educação no período da pandemia como a pauta central no que tange aos direitos das crianças. Mediante a tal cenário concebemos como significativo a versas sobre a greve dos professores municipais no curso dessa pesquisa.

A primeira fase da pesquisa concentrou-se no levantamento de dados acessando o site NSC Total na busca por notícias gerais ou colunas que abordassem o assunto da Infância. Nessa primeira aproximação com os dados da pesquisa optamos por selecionar tanto as notícias em geral como as colunas, sendo que o critério de análise foi o conteúdo das reportagens. Inicialmente foi encontrado certa dificuldade para navegar no site do noticiário já que este não conta com uma ferramenta de busca para seleção de palavras-chaves, com a finalidade de realizar um filtro das notícias e colunas a partir do assunto buscado. Dado este contexto, optamos por fazer a busca dos dados pela ferramenta de Temas do site.

Os temas escolhidos para realizar uma busca mais elaborada sobre a Infância foram 'Crianças', 'Criança' e 'Infância'. Ao selecionar o tema Criança temos uma lista de reportagens de noticiário comum ou colunas que abordam o tema das crianças, o tema Infância se dá nos mesmos moldes.

A seleção das reportagens analisadas se deu a partir de critérios firmados em dois passos: a princípio foi realizada uma pesquisa nos temas selecionados seguindo o recorte temporal estabelecido no presente trabalho. A primeira parte da pesquisa se deu no levantamento de todas as reportagens do datado período. Em seguida, após realizado o levantamento, foi efetuado uma espécie de filtro das notícias a fim de eleger, inicialmente, aquelas que continham elementos que se relacionavam com o objetivo da pesquisa.

No tema 'Infância' foram encontradas 4 reportagens ao total, sendo que apenas 2 delas estão relacionadas ao tema da pesquisa. Já no tema 'Crianças' foram encontradas um total de 39 reportagens, e apenas 12 das reportagens apresentaram elementos relacionados à temática analisada. No tema 'Criança' foram encontradas um total de 52 notícias. sendo que 3 foram selecionadas para compor o escopo da pesquisa.

Portanto, foram selecionadas, a princípio, 17 reportagens na fase inicial da pesquisa. Assim, partimos para o segundo passo de seleção do material de análise da pesquisa: com a pré-seleção das reportagens efetuamos uma triagem das notícias realizando a leitura de todas as selecionadas a fim de, a partir de uma investigação inicial, selecionar aquelas que, em termo de conteúdo, se relacionam intimamente com o objetivo do estudo.

Tabela 1 - Notícias do NSC Total - abril de 2020 à abril de 2021

Título da reportagem	Data	Autor	Coluna	Tema
A infância antes e depois da Pandemia	07/06/2020	Ângela Bastos		Infância
Saúde mental da criança em isolamento deve ser cuidada, diz psicólogo	14/06/2020	Ângela Bastos		Infância
Turma do Fritz vira aliada de pais e educadores durante a quarentena	02/04/2020	Gerson Junior	Gerson Junior	Crianças
Bebê de três meses é o primeiro caso de coronavírus em SC abaixo dos 10 anos confirmado	09/04/2020	Lariane Cagnini		Crianças
Coronavírus: como falar desse assunto com as crianças?	15/04/2020	Mário Motta	Mário Motta	Crianças
Crianças merecem cuidados especiais durante a pandemia do coronavírus	09/05/2020	Agência Brasil		Crianças
Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa	17/05/2020	Agência Brasil		Crianças
O que tem assustado os pediatras	18/05/2020	The New York Times		Crianças
Crianças catarinenses dão exemplo de solidariedade na pandemia de coronavírus	30/06/2020	Ângela Bastos		Crianças
Como você fala sobre a pandemia com as crianças	02/08/2020	The New York Times		Crianças
Ajudando as crianças em luto devido à pandemia	16/09/2020	The New York Times		Crianças
SC soma 17 mortes de crianças e adolescentes por Covid; pediatra fala sobre os cuidados	08/01/2021	Guilherme Simon		Crianças
Cresce o número de crianças e adolescentes contaminados pela covid-19 em SC	09/03/2021	Ângela Bastos		Crianças
Sete crianças morrem por Covid-19 em menos de 30 dias em Santa Catarina	30/03/2021	Clarissa Battistella e Cristian Edel Weiss		Crianças

Quarentena deu às crianças a melhor qualidade de vida dos últimos 50 anos, diz pediatra	06/05/2020	Juliana Gomes		Criança
Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de história	13/07/2020	Ângela Bastos		Criança
ECA completa 30 anos, mas é preciso avançar na proteção das crianças e adolescentes, avalia promotor	13/07/2020	Juliana Gomes		Criança

Fonte: Produção da autora

A partir da triagem foram eleitas 7 notícias, sendo respectivamente, 2 notícias do tema ‘Infância’; 2 do tema ‘Crianças’ e 3 do tema ‘Criança’. Foi selecionada 1 reportagem que versa sobre a greve dos professores municipais⁵.

Tabela 2 - Notícias NSC Total selecionadas

Título da reportagem	Data	Autor	Coluna	Tema
A infância antes e depois da Pandemia	07/06/2020	Ângela Bastos		Infância
Saúde mental da criança em isolamento deve ser cuidada, diz psicólogo	14/06/2020	Agência Brasil		Infância
Crianças merecem cuidados especiais durante a pandemia do coronavírus	09/05/2020	Agência Brasil		Crianças
Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa	17/05/2020	Agência Brasil		Crianças
Quarentena deu às crianças a melhor qualidade de vida dos últimos 50 anos, diz pediatra	06/05/2020	Juliana Gomes		Criança
Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de história	13/07/2020	Ângela Bastos		Criança
ECA completa 30 anos, mas é preciso avançar na proteção das crianças e adolescentes, avalia promotor	13/07/2020	Juliana Gomes		Criança

⁵ A seleção da reportagem sobre a greve dos professores municipais não seguiu a metodologia prevista para as demais notícias. A seleção se deu de maneira simples, pesquisando as palavras chaves “greve dos professores” “nsc total” na ferramenta de pesquisa da plataforma Google. A análise foi complementada com as notas oficiais divulgadas pelo SINTRASEM no site oficial do sindicato.

Alunos das escolas municipais de Florianópolis estão há mais de 400 dias sem ir à aula	23/04/2021	Renato Igor		
--	------------	-------------	--	--

Fonte: Produção da autora

Como mencionado, o critério de seleção das reportagens se deu a partir da análise prévia do conteúdo das notícias, isto é, aquelas que dissertam sobre elementos que constituem ou se relacionam com o objetivo do trabalho, que tratam da Infância, do Direito à Infância ou da Desigualdade social.

A partir da definição dos dados que serão analisados no trabalho, partimos para a nucleação das notícias, a identificação dos núcleos de análise. Nesse momento, nos concentramos na investigação dos dados, realizando uma leitura minuciosa das reportagens a fim de compreender seu conteúdo central, a sua narrativa.

Quanto aos referenciais teóricos, este trabalho se fundamenta em autores e autoras que intercedem a temática como ALMEIDA (2019); ARENHART (2014;2015); MACEDO (2016;2020); ROSEMBERG (2006)

Dado o exposto, o presente trabalho se estrutura em dois capítulos que desenvolvem sobre o Direito à Infância no marco do acirramento das desigualdades sociais no Brasil.

O primeiro capítulo se divide em dois subcapítulos, sendo o primeiro dedicado a tratar especificamente da desigualdade social a partir dos referenciais de raça, classe e gênero; o segundo, por sua vez, disserta acerca Infância como categoria de análise e a trajetória dos Direitos da Infância.

O segundo capítulo trata da análise dos dados da pesquisa, que se dá a partir dos núcleos de análise encontrados no estudo das reportagens. Por fim, o trabalho conta com as considerações finais da pesquisa e apresenta as referências bibliográficas.

Acerca das considerações finais foi possível averiguar que apesar de delinear aspectos da infância em um período de aprofundamento das desigualdades sociais, as narrativas construídas nas matérias pouco avançam na discussão sobre a infância das crianças que, por conta da desigualdade social, se encontram condicionadas e atravessadas pelas categorias sociais de classe, raça e gênero, e que a partir de marcadas determinações sociais, sobre uma ótica de desigualdade, têm como realidade um acesso desigual em relação a integralidade do direito à infância.

2 DESIGUALDADE SOCIAL, INFÂNCIA E DIREITOS

*Pedras são sonhos na mão
Voam na imensidão
Ideias que ganham vida e criam asas
Voam na imensidão
Meus sonhos, minha canção
Pedras e sonhos são nossas únicas armas*
Pedras e sonhos, El Efecto (2012)

Ainda que o isolamento social no Brasil seja quase inexistente no ano de 2021, suas consequências para a vida dos brasileiros e brasileiras são vividas e serão vividas durante os anos que vão sucedê-lo. Entre os principais desfechos da crise causada pela doença Covid-19, o acirramento das desigualdades é um dos mais latentes. Os trabalhadores informais ou autônomos tiveram uma queda na renda familiar, já que alguns tiveram seu campo de trabalho muito afetado; outros, ficaram desempregados nesse período. As famílias que tiveram uma queda abrupta na renda puderam se inscrever no programa de Auxílio emergencial do Governo Federal, a Lei nº 13.982, de abril de 2020

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020).

O auxílio emergencial aprovado com a finalidade de garantir uma renda mínima as famílias brasileiras que se encontravam em situação de vulnerabilidade durante a pandemia da Covid-19. Além do valor designado ao auxílio ser pouco em relação ao real custo de vida dos trabalhadores brasileiros, os problemas relacionados ao real acesso ao direito do auxílio emergencial também atravessaram as famílias beneficiadas com o auxílio, que, cabe ressaltar, foi apenas efetivado por pressão por parte dos Partidos de Esquerda e Movimentos Sociais, por parte do Governo Bolsonaro tivemos apenas a demonstração de todo seu desprezo pela população brasileira já que o mesmo governo desdenhou da necessidade da garantia de um auxílio emergencial e quando cogitou a possibilidade de efetivar o auxílio emergencial defendia que o valor fosse de R\$200.

É frente a esse contexto que nossa luta diária pela vida se inscreve, a obscura conjuntura que nos encontramos enquanto país reflete e atravessa de maneira violenta existência

das crianças brasileiras e de sua infância. Dito isso, é de extrema importância que façamos o movimento de analisar a interlocução entre as desigualdades sociais e infância, dado que

A infância não fica à parte da produção social, econômica, política, cultural e não fica à parte porque essa produção histórica está transpassada pela questão étnica, racial, de gênero, de classe e as crianças fazem parte de sua produção. A infância não vai entrar na classe quando chegar a ser jovem ou adulta, a infância já nasce numa segregação de classe, raça, de gênero. Toda essa realidade está marcada profundamente em nossa história. Toda infância já padece dessa história logo que nasce ou antes de nascer (ARROYO, 2018, p. 44 *apud* MACEDO, 2020, p. 1407)

Nosso esforço precisa ser feito também no sentido de analisar as relações entre desigualdade e infância numa perspectiva interseccional, dado que a própria categoria da infância já nos introduz a perspectiva da pluralidade. De acordo com Souza (2020), fundamentada por Davis (2011), precisamos compreender que a classe social informa raça, e raça informa a classe. Da mesma maneira que gênero informa classe. É necessário apreender e concretizar as intersecções que as categorias sociais de classe, raça e gênero desempenham na realidade material, compreender que essas categorias existem e se relacionam de maneira mútua.

De acordo com Rosemberg (2006), no país aqueles segmentos sociais que detêm menor renda são também aqueles com menor acesso aos benefícios das políticas públicas, apresentando também menor participação na vida política. Nesse sentido, a infância não se desloca da realidade no que diz respeito a sua relação com as desigualdades estruturais, se os segmentos mais empobrecidos são os que têm menos acesso a vida política, na vida dos brasileiro e brasileiras a participação na vida pública é basicamente vetada. A compreensão da infância como um tempo-espço para preparação para a vida adulta é alicerce do confinamento da infância que promove limitações à sua participação política (Macedo, 2020). Compreensão essa que é intimamente gerada no seio da sociedade capitalista, dado que, segundo Kramer (1984) a infância

aparece com a sociedade capitalista, urbana e industrial, na medida em que mudam a inserção e o papel da criança na comunidade. Se, na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo direto, assim que ultrapassava o período da alta mortalidade, na sociedade burguesa ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura. Este conceito de infância é [...] determinado historicamente pela modificação nas formas de organização da sociedade (KRAMER, 1984, p. 19-20 *apud* JUNCKES, 2015, p. 66).

Frente a esse contexto, é fundamental compreender que a infância parte integrante da sociedade e da política social e ao realizar qualquer tentativa de mantê-la à margem da vida política é inconsistente, pois ao viver e constituir o meio social as crianças são afetadas pelos

acontecimentos da realidade concreta, estando estes relacionados ou não com a infância. Isto é, apesar das crianças terem suas vidas colocadas a margem da sociedade, sendo desta forma deslocadas dos espaços políticos, as crianças são extremamente impactadas pela forma que se organiza a sociedade. O fato de que as crianças pequenas são as mais atingidas pela pobreza e desigualdade é um dos fatores mais concretos que explicita os impactos de seu isolamento dos espaços políticos. Para Macedo (2020), dados divulgados pelo IBGE no ano de 2017 manifestam que os domicílios com menor rendimento domiciliar per capita eram os que contavam com a presença de crianças de menos de 4 anos de idade, a presença dessa informação nos dados explicita a relação entre a pobreza e a infância.

Para Quinteiro (2011), o impacto do aprofundamento das desigualdades sociais explicita as crianças como sujeitos que são atravessados por indicadores de pobreza e de violência. No período da pandemia, as formas de desigualdades sociais e econômicas apenas tornam-se mais evidentes. Processos de desigualdade inaugurados antes mesmo da existência da pandemia da Covid-19. Assim como os processos de violação dos direitos das crianças a proteção, provisão e participação são a muito tempo executado, em uma relação extremamente contraditória.

No Brasil, as desigualdades sociais apresentam forte associação com a raça. A experiência da escravidão traz marcas na memória social do nosso país. Rosemberg (2006), indica três processos que após a abolição da escravidão marcam as relações sociais e políticas entre brancos e negros

a) O país não adotou legislação de segregação racial (diferentemente dos EUA e da África do Sul), não tendo ocorrido, portanto, definição legal de pertença racial. 8 b) O país não desenvolveu política específica de integração dos negros recém libertos à sociedade envolvente, o que fortaleceu as bases do histórico processo de desigualdades sociais entre brancos e negros e que perdura até os dias atuais. c) O país incentivou a imigração européia branca em acordo com a política de Estado (passagem do século XIX para o XX) de branqueamento da população em consonância com as políticas racistas eugenistas desenvolvidas na Europa do século XIX. (ROSEMBERG, 2006, p. 59-60)

É nesse contexto, a partir do curso da história da população negra brasileira, que crianças pequenas negras apresentam ser o segmento social com maior percentual de pobres. Conforme Rosemberg (2006), o índice de pobreza “explica-se pela hierarquia etária que se traduz em opções de prioridade das políticas econômicas e sociais que, nas sociedades contemporâneas, privilegiam a produção e administração da riqueza em detrimento da produção e preservação da vida” (p. 61).

Para Quinteiro (2011), “sendo as escolas construídas para as crianças nos níveis político e organizacional e nos planos histórico e das políticas educativas elas também são no plano da ação concreta construídas (sobretudo) pelas crianças” (QUINTEIRO, 2011, p. 55). No período pós pandemia, é dever político a defesa de políticas curriculares emancipatórias, e para avançar em tal horizonte é tarefa dos profissionais da educação resgatar acúmulos históricos, sendo eles “princípios éticos, políticos e estéticos; a indissociabilidade das práticas de educação e cuidado; o papel das interações e brincadeiras; a organização de espaços, tempos e materiais, como práticas pautadas na emancipação dos bebês e crianças da classe trabalhadora” (SOUZA, 2020, p. 1395).

2.1 Desigualdade Social

Como trágica ladainha a memória boba se repete. A memória viva, porém, nasce a cada dia, porque ela vem do que foi e é contra o que foi. Auiheben era o verbo que Hegel preferia, entre todos os verbos do idioma alemão. Auiheben significa, ao mesmo tempo, conservar e anular; e assim presta homenagem à história humana, que morrendo nasce e rompendo cria.

Celebração das contradições/I, Eduardo Galeano (2016)

Brasil, periferia do capitalismo, segundo país com maior concentração de renda do mundo. Em frente a essa circunstância a vida dos brasileiros e brasileiras é assolada por desigualdades abissais.

As desigualdades sociais são construções sociais que se constituem a partir de estruturas, agentes e processos que sustentam sua forma histórica concreta. Países como o Brasil expressam na vivência dos brasileiros, desde o tempo de colonização, altíssimos graus de pobreza e desigualdade que perpassam a vida política, econômica, social e cultural (CIMADAMORE; CATTANI, 2007). A produção das desigualdades sociais é consequência de ações concretas e processos que atuam de forma a estruturar os sistemas de desigualdade, e na base que dá sustentação e alicerça as desigualdades sociais está a divisão de classes da sociedade. Segundo Arenhart (2014, p. 67) “a estratificação das classes exprime, imediatamente, a ideia de pobreza (e riqueza) que, historicamente, se associa à desigualdade social”.

No caso do Brasil, a desigualdade social apresenta forte relação com raça, região e idade do cidadão: a população com maior renda e maior benefício social são sujeitos brancos,

adultos e que residem nas regiões Sul e Sudeste. Segundo Rosemberg (2006), a desigualdade social do país apresenta como tendência que os segmentos sociais mais empobrecidos são aqueles que têm menos acesso aos direitos básicos e benefícios de políticas públicas e menor participação na vida política, o que acarreta nas desigualdades serem persistentes. Conforme Cimadamore e Cattani (2007), “[...] a pobreza e a desigualdade habitualmente estão ligadas, retroalimentam-se e reproduzem-se à medida que contem com condições políticas, econômicas e sociais favoráveis para tanto. Essa interação tende, além disso, a consolidar os nocivos efeitos sociais de sua conjunção” (CIMADAMORE; CATTANI, 2007, p. 7). Ainda de acordo com os autores

No que concerne à pobreza e à desigualdade, a ofensiva liberal vale-se de duas estratégias discursivas: a primeira, naturalizando as diferenças, ao apresentá-las como ontológicas, e a segunda, substituindo o paradigma clássico, ao destituir o coletivo, as estruturas e o Estado de sua importância, os quais passam a ser subordinados pelo individual e pelas ações pseudo-autônomas (CIMADAMORE; CATTANI, 2007, p. 11).

Aqueles submetidos a processos opressivos e os principais afetados pelo desmonte dos direitos básicos da vida, a população pobre, periférica e negra do país, são aqueles que têm suas vidas condicionadas a processos desumanos de negação daquilo que é básico, como acesso a saúde de qualidade, educação de qualidade, moradia digna, comida de qualidade e lazer:

Mesmo na periferia do capitalismo, que jamais registrou um patamar de conquista dos trabalhadores equivalente ao das economias avançadas, houvera melhoras importantes em relação ao começo do século 20. Atualmente, contudo, a situação inverteu-se, com a piora das condições e relações de trabalho, inclusive no centro do capitalismo. Na periferia, a destruição dos direitos do trabalho tornou-se uma ação quase que contínua, especialmente nos governos dóceis à globalização neoliberal (ANTUNES, POCHMANN, 2007, p. 208).

Frente aos últimos acontecimentos que vivenciamos no Brasil, a eleição de um governo legitimado pelo movimento fascista brasileiro, o avanço da extrema direita, e a ocorrência da maior crise sanitária dos últimos tempos, a pandemia da Covid-19, é possível compreender que se encontra em curso, desde que Brasil é Brasil, o amplo processo de produção de desigualdades sociais que se tornaram estruturais na vida do povo brasileiro. Na pandemia, registramos 27 milhões de pessoas, 12,8% da população, abaixo da linha da pobreza. As investidas do atual governo foram a de desestabilizar a democracia burguesa e desprezar a vida dos brasileiros e brasileiras. O processo que foi desencadeado com a pandemia do Covid-19 no Brasil apenas ampliou os olhares para uma ação concreta que atravessa a existência da população brasileira, a realidade já vivida de violação dos direitos.

2.1.1 Classe e dado geracional

Dia a dia nega-se às crianças o direito de ser crianças. Os fatos, que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atua. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que se transformem em lixo. E os do meio, os que não são ricos nem pobres, conserva-os atados à mesa do televisor, para que aceitem desde cedo como destino, a vida prisioneira. Muita magia e muita sorte têm as crianças que conseguem ser crianças.

De pernas do ar. A escola do mundo às avessas,
Eduardo Galeano (1999)

A atual conjuntura política e social infere sobre a vida, os direitos e a infância das crianças brasileiras. Vivemos hoje no país um momento histórico, visto que a pandemia do coronavírus avança processos de acirramento das desigualdades sociais que se intensificam no Brasil desde 2016, a partir do Golpe de Estado. Para além do dado alarmante de que 12,8% da população brasileira está abaixo da linha da pobreza. Pesquisadores da FGV afirmam que o alto nível de desemprego no país, que no primeiro trimestre de 2021 atingiu 14,7%, e a insuficiência de políticas públicas, conduzem o país para o pior cenário da pobreza nos últimos dez anos.

É nessa conjuntura que nossa luta diária pela vida se insere, pois a dureza da vida e o contexto que nos encontramos enquanto país reflete e perpassa a vida dos meninos e meninas e da infância. Na produção sobre as possíveis interlocuções entre as desigualdades sociais e direito à infância, busca-se nesse momento pautar a discussão alicerçada nas categorias sociais que produzem a infância e a condição de desigualdade a ela relacionada: geração e classe (ARENHART, 2014). Enfatizamos que, diante do exposto, nesse momento damos centralidade à categoria classe social para iniciar as reflexões sobre as desigualdades sociais. Isto pois se compreende que a divisão da sociedade em classes alicerça as estruturas de uma realidade de desigualdades, “a estratificação das classes exprime, imediatamente, a ideia de pobreza (e riqueza) que, historicamente, se associa à desigualdade social” (ARENHART, 2014, p. 67).

Para Arenhart (2014), a centralidade da categoria classe social na articulação entre as desigualdades sociais e infância se dá por compreender que, historicamente, as crianças têm sido excluídas de processos sociais, políticos e culturais na sociedade capitalista e adultocêntrica. À vista disso, pretendemos analisar a infância à luz da categoria classe social

por conceber que, dado a relação fundamental entre a divisão de classe e as desigualdades sociais, uma ampla parcela das crianças brasileiras sofre processos de exclusão da vida social, em uma sociedade que é normatizada pelos adultos, pela condição de ser criança e por sua condição de classe, que lhes impede de conquistar o direito à infância.

Pensar o tempo da infância como um tempo de direitos fomenta reconhecer as categorias sociais que constroem a infância em sua heterogeneidade, uma vez que a infância é uma construção social determinada por pertencimentos sociais como questões geracionais, classe social, gênero, raça, religião, etnia e cultural. Intencionamos compreender em qual sentido a categoria classe social - compreende-se aqui a desigualdade social como uma consequência da divisão de classes na sociedade moderna - limita o direito à infância de determinada classe, a classe trabalhadora. Segundo Arenhart (2014), “as crianças da classe trabalhadora empobrecida vivem as agruras de serem duplamente oprimidas, isto é, constroem a vida cotidiana no limiar do dilema dos “duplos constrangimentos” de classe e geração. Em suma, quando se pensa nos processos de desigualdade social, elas não têm nem *direito a ter direitos*” (ARENHART, 2014, p. 68).

De acordo com Rosemberg (2006), no Brasil, aqueles segmentos sociais que detêm menor renda são também aqueles com menor acesso aos benefícios das políticas públicas, apresentando também menor participação na vida política. Nesse sentido, a infância não se desloca da realidade no que diz respeito a sua relação com as desigualdades estruturais, se os segmentos mais empobrecidos são os que têm menos acesso a vida política. Na vida dos brasileirinhos e brasileirinhas a participação na vida pública é basicamente vetada.

A compreensão da infância como um tempo-espço para preparação para a vida adulta é alicerce do confinamento da infância que promove limitações à sua participação política (Macedo, 2020). Compreensão essa que é intimamente gerada no seio da sociedade capitalista, dado que, segundo Junckes, (2015), a infância enquanto categoria social surge com uma sociedade organizada nos moldes capitalista, visto que com o avanço da história altera-se o papel social das crianças. É na sociedade capitalista que se passa a considerar a criança como um sujeito que necessita de cuidado, de educação. É certo, todavia, que essa preocupação se dá sobre a lógica etapista e preparatória, visando preparar as crianças para uma atuação futura.

Considerar as crianças como sujeitos concretos e ativos do processo de relação com o mundo e suas materialidades e compreender a infância como experiência singular de apropriação da realidade, como potencialmente humanizadora e marcada pelas desigualdades, implica analisar e refletir sobre o lugar ao mundo que os adultos organizam para esse grupo

social (LIMA *et al.*, 2014). Segundo Arenhart (2014), a construção moderna da infância favorece uma experiência humanizadora que, por um lado, está relacionada à viabilidade de que o sujeito possa, em um tempo da vida, estar desprendido da necessidade de trabalhar para sobreviver. Nesse tempo da vida, livres das relações de exploração do trabalho, os sujeitos poderiam viver experiências relacionadas à cultura lúdica, à brincadeira, à imaginação. Contudo, ao ser marcada pelas desigualdades, a infância não se concretiza como experiência humanizadora para as crianças de todas as classes. Logo, as implicações de não viver o ideário da infância moderna estão intimamente relacionadas à forma de organização da sociedade, o que, por consequência, faz com que a luta pela garantia do direito à infância seja, em última instância, a luta pela transformação da realidade. Da mesma forma, compreende-se potencialmente que, no mundo adultocêntrico, o lugar da infância se dá, fundamentalmente, numa relação de inferioridade perante aos adultos o que provoca relações de opressão e de negação dos direitos infantis. A infância moderna, se dá no âmbito da sociedade estruturada pelas relações de opressão, assim, ao passo que a modernidade reconhece a infância e sua alteridade, por outro lado a sociedade adultocêntrica a nega.

Ainda nesse contexto, de acordo com Qvortrup (1999), a infância é integrante da sociedade e da política social, e qualquer esforço em mantê-la à margem da vida política é ilusório, tendo em vista que, ao viver e interagir com o meio, as crianças são afetadas pelos acontecimentos da vida pública, sendo estes relacionados ou não com a infância. Quer dizer, apesar de ter suas existências vetadas dos espaços políticos as crianças são intimamente impactadas pela forma que se organiza a sociedade. Talvez o aspecto mais concreto seja o fato de que as crianças pequenas são as mais afetadas pela pobreza e desigualdade. Para Macedo (2020),

Enquanto as classes correspondentes a menos de 1 salário mínimo concentravam 40,9% dos domicílios em que não moravam crianças dessa faixa etária, naqueles em que elas habitavam essa proporção era de 73,9%. [...] Diante destas estatísticas fica constatado o vínculo de vulnerabilidade social e pouca idade. Em razão desta relação de reciprocidade da infância com a sociedade é necessário um olhar não adultocêntrico no qual o referencial teórico e metodológico da Sociologia da Infância pode contribuir para analisar as condições de desigualdade que afetam a infância direta ou indiretamente (MACEDO, 2020, p. 1410).

A condição de classe, atua produzindo impactos que fazem da infância um momento da vida que pode, eventualmente, pender tanto para a humanização como para a opressão, principalmente para as crianças da classe trabalhadora empobrecida que, condicionadas pelas desigualdades de classe, padecem do direito à infância, nos termos da infância moderna (ARENHART, 2014). Em países de terceiro mundo, como o Brasil

A estratificação de classe é o que faz com que grande parcela das crianças brasileiras tenha suas experiências de infância profundamente marcadas por processos de vulnerabilidade social. Se todas as crianças possuem em comum o fato de ter seu estatuto marcado pela vulnerabilidade frente aos adultos, o que socialmente se traduz em processos opressores, de desrespeito, maus tratos, abusos dos mais variados, etc, as crianças empobrecidas acumulam ainda mais desvantagens, o que as leva a ser as maiores vítimas da desigualdade social. (ARENHART, 2015, p. 196)

Sendo o Brasil um país com uma destruição de renda extremamente desigual, com a intensificação da retirada de direitos em curso nos últimos anos do Brasil, a frente da pandemia da Covid-19, o acirramento da já então gritante desigualdade social no solo brasileiro afeta cotidianamente a vida dos brasileiros e brasileiras. Evidente que o período da pandemia da Covid-19 acarreta processos sociais de exclusão que são constituintes da vida da classe trabalhadora brasileira. Aqueles sujeitos, pertencentes a uma classe, condicionados a determinadas experiências da vida social, a determinados empregos, a determinado modo de vida no período pandêmico, são subordinados ao desemprego, a fome e ao vírus.

Para Barbosa e Soares (2020), a vida das crianças é sumariamente impactada pelo rendimento econômico de sua família que, afetado pela crise econômica, coloca famílias inteiras em situação de extrema pobreza. O desemprego, os subempregos e a precarização do trabalho colocam as crianças de famílias oriundas da classe trabalhadora em contextos de privação dos direitos essenciais a vida.

Segundo Macedo (2016), as crises cíclicas do capitalismo – crises cíclicas de superprodução – atravessam a infância e vida das crianças, que são o grupo social mais afetado pelas desigualdades sociais, já que vivenciam a exploração, a opressão e a alienação no meio familiar. A infância é constituída pelas desigualdades sociais e, também, pela disparidade em relação aos adultos e ao seu lugar no mundo adultocêntrico. Para Macedo (2016)

A subordinação por idade é problematizada como parte das hierarquizações sociais construídas na sociedade capitalista em que a desigualdade é estrutural, intrínseca e necessária para a manutenção da dominação burguesa. O adultocentrismo, em que a vontade dos/as adultos/as se sobrepõe à de outras idades da vida como: as crianças, jovens e idosos/as. O mundo é pensado a partir da perspectiva do adulto e para o/a adulto/a e, nele, as crianças são submetidas à autoridade desses. Sendo esta, uma característica da nossa sociedade, e das diferenças que compõem o sistema capitalista, e não um comportamento essencial dos adultos (MACEDO, 2016, p. 12).

Dado o exposto, fica evidente que a criança é submetida a relações de opressão e exclusão alicerçadas na estrutura da sociedade que produz e é reproduzida por uma normatização adultocêntrica, que baseia-se, de maneira intrínseca, no jogo orquestrado para manutenção do sistema em vigência – o sistema capitalista –. Frente a isso, torna-se necessário

avançar no debate que permeia a correlação entre a subordinação de idade e classe social. Segundo os estudos de Ianni (2016, p. 400),

[...] não há dúvida que a maneira pela qual se desenvolve o trabalho, a divisão do trabalho, a distribuição do produto do trabalho, a alienação humana, a formação de grupos sociais, de classes sociais, a distribuição do poder econômico, do poder político, da cultura etc., que toda essa complexidade de relações e processos instituem o mundo que é opaco. Um mundo que é intrincado, difícil, que precisa ser questionado todo o tempo (*apud* MACEDO, 2016, p. 63).

Frente a isso, a infância se insere nesse contexto de contradições que é marcado pelas desigualdades que são produzidas por um sistema que depende destas para sua manutenção. Fonte de opressão e exclusão das crianças, o mundo adultocêntrico é sintoma desse sistema, e também torna-se parte fundamental dessa manutenção do sistema a normatização da sociedade, pensada por adultos e para os adultos. Sendo sintoma, cabe compreender quais as causas da norma adulta que paira sobre a vida e infância das crianças brasileiras

O verdadeiro problema não é o da relação entre a criança e o adulto, isto é entre um indivíduo e outro indivíduo, mas o da relação entre a criança e o mundo social adulto, com suas estruturas e suas lutas. Não é mudando modelos éticos propostos à criança que se mudará a sociedade, é transformando a sociedade (isto é, os modos de produção, as formas da divisão social do trabalho, as estruturas e as relações econômicas, sociais e políticas) que se transformarão os modelos propostos à criança, modelos que tomarão então um sentido sociopolítico (CHARLOT, 1979, p. 144 *apud* MACEDO, 2016, p. 66).

Se as relações entre os sujeitos adultos e crianças na sociedade capitalista já condiciona as crianças a relações opressoras, em que o poder adulto as subordina, as condicionantes de classe social implica ainda mais no direito a infância desse grupo social. No Brasil, o contexto social e político infere intimamente sobre os modos de vida das brasileiras e brasileiros. Cada vez mais invisibilizadas da vida pública, as crianças oriundas da classe trabalhadora vivem a condição de não ter direito a infância, o que se agrava no contexto atual, onde ocorre uma ampliação acerca da violação dos direitos das crianças.

Vale ressaltar que a pandemia e o desenrolar das consequências do isolamento social só dão continuidade a processos que já haviam iniciado antes mesmo da implementação da política de isolamento. A violação dos direitos das crianças a proteção, provisão e participação já eram e continuam sendo violados cotidianamente. Consoante Quinteiro (2011), reitera que o aprofundamento das desigualdades sociais constitui as crianças como a categoria onde há explícitos indicadores de pobreza e de violência, e durante a pandemia da Covid-19 as formas de desigualdades sociais e econômicas apenas tornam-se mais evidentes.

Nessa direção, nosso esforço precisa ser feito também no sentido de analisar as relações entre desigualdade e infância numa perspectiva interseccional, dado que a própria categoria da infância já nos introduz a perspectiva da pluralidade, isto é, nossas análises e reflexões sobre a infância e as crianças precisa seguir uma concepção totalizante da categoria, assim

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras. (DAVIS, 2011, s.n. apud SOUZA, 2020, p. 1396)

No contexto brasileiro, as desigualdades sociais apresentam forte associação com a raça. A partir do curso da história da população negra brasileira, crianças pequenas negras apresentam ser o segmento social com maior percentual de pobreza. Nessa direção, cabe nesse momento dar centralidade a categoria social raça, por compreendermos que a infância brasileira é também constituída a partir das relações racializadas.

2.1.2 Raça

*60% dos jovens de periferia
Sem antecedentes criminais já sofreram violência policial
A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras
Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são negros
A cada quatro horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo
Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente*
Capítulo 4, Versículo 3, Racionais MC's (1997)

A raça é um termo social, político e histórico, tendo assumido diversos significados através do curso da história da humanidade. Apesar do caráter efêmero, o conceito de raça sempre esteve ligado a classificação, seja a classificação de plantas e animais, como se deu inicialmente, seja na classificação dos seres humanos (ALMEIDA, 2019). Segundo Almeida (2019), “por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional* e *histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas”. De acordo com estudos do autor, no século XVIII o movimento iluminista tornou-se a base filosófica das revoluções liberais que pretendiam estabelecer a liberdade dos homens e livrar o mundo das determinações e prescrições religiosas. No processo de reorganização do mundo e das relações estabelecidas,

da transformação de sociedades feudais em industriais, culminando na transição para o sistema capitalista, a liberdade baseada nas concepções iluministas é sustentáculo do processo de colonização (ALMEIDA, 2019). Ainda de acordo com o autor,

[...] para a sociedade capitalista, em que a composição filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal mostrou-se fundamental para a vitória da *civilização*. Esta mesma civilização que, no século seguinte, seria levada para outros lugares do mundo, para os *primitivos*, para aqueles que ainda não conheciam os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado. E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da *razão* e a que se denominou *colonialismo* (ALMEIDA, 2019, p. 26-27)

É com a Revolução Haitiana⁶ que o projeto liberal-iluminista manifestou de forma inquestionável que a liberdade não era para todos os homens, e que sequer o projeto compreendia ou trabalhava para que todos os homens fossem reconhecidos como seres humanos. É a partir desse contexto que a raça surge como elementos central, pois a classificação dos seres humanos entre raças servia como uma das tecnologias do colonialismo para a submissão, dominação, escravidão e destruição de populações ditas primitivas. Segundo Almeida (2019, p. 26), “[...] o iluminismo constitui ferramentas que tornariam possível a *comparação* e, posteriormente, a *classificação*, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. Surge então com a distinção filosófico-antropológica entre civilização e selvagem”.

Inaugurada nossa compreensão sobre o conceito raça, nos debruçamos sobre o conceito de racismo e a concepção de racismo estrutural. Optamos por apresentar os conceitos inicialmente por compreender que na construção da discussão sobre raça e infância, é importante a previa construção dos conceitos que permeiam a discussão. De acordo com Almeida (2019, p. 32), “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertencem”. O racismo é sistêmico, e não se trata apenas de ações discriminatórias de cunho individual, mas sim de um processo em que condições de subordinação, submissão, opressão e privilégio se estabelece entre grupos raciais que se reproduzem nos campos políticos,

⁶ O Haiti foi um país colonizado pela França. O povo haitiano deu início em 1791 ao processo de revolução do país, dois anos após a Revolução Francesa. A França era a maior colônia do mundo, sustentada pelo trabalho escravo dos haitianos sobre o mote de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, apenas para os Franceses. Na busca pela libertação de seu povo em uma luta que se desenvolveu durante 12 anos o país proclamou a independência em 1804 (ALMEIDA, 2019; SADER, 2012)

econômicos e sociais. Portanto o racismo é um processo político, faz parte da ordem social, é estrutural (ALMEIDA, 2019).

A estrutura social da atual organização social é constituída por conflitos de raça, classe, gênero, sexualidade, etc. O racismo enquanto processo político é consequência da própria estrutura social:

A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo “estrutura” não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou, ainda, que indivíduos que cometam ato discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos dizer enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistêmica (ALMEIDA, 2019, p. 50-51).

A compreensão do racismo estrutural não exclui ou desresponsabiliza os sujeitos racializados, mas sim concebe os sujeitos e as práticas discriminatórias como elementos constitutivos e constituintes de um sistema que ao mesmo tempo cria e é criado sobre a existência e reprodução de opressões (ALMEIDA, 2019). Desta forma, é preciso aprender a estabelecer relações entre as categorias – classe, raça e gênero – de maneira interseccional, tendo em vista que estas também são estruturais do atual sistema. Segundo Passos (2012), o racismo estrutura as desigualdades sociais e econômicas no país que caem sobre a população negra:

Deste modo, constituindo-se como um elemento de estratificação social, o racismo se materializa na cultura, no comportamento e nos valores dos indivíduos e das instituições na sociedade brasileira, perpetuando uma estrutura desigual de oportunidades sociais para 50,7% da população brasileira. Dados indicam que 56% das crianças negras são pobres, contrastando com 32,9% de crianças brancas que se encontram nas mesmas condições; das 530 mil crianças fora da escola, 330 mil são negras. Com isso, afirmamos que raça, classe e gênero são categorias que compõem a trama histórica das desigualdades na sociedade brasileira e, que, portanto, não vemos incompatibilidade entre a luta antirracista e antissexista e a construção da hegemonia. (PASSOS, 2012, p.2)

Ao compreender que a infância é uma construção histórica e social, os estudos acerca da infância precisam estar baseados na realidade concreta do povo brasileiro e alicerçado naquilo que faz o povo, tendo em vista que nosso país apresenta especificidades. De acordo com Abramowicz e Oliveira (2012), é somente a partir dos anos de 1990 que a cor aparece como elemento nos marcadores econômicos e sociais, que passam a apresentar o grau da desigualdade social relacionados a raça dos brasileiros. Para as autoras, incidem sobre a

população negra desempenhos escolares inferiores e renda inferior em relação a população branca.

Ademais, cabe ressaltar que, no contexto brasileiro, a população indígena possui, historicamente, pouco espaço no debate racial. A dimensão violenta que atingiu a vida da população indígena no período do Brasil colônia persiste no momento presente. Segundo Milanez *et al* (2019), na história de nosso país os povos indígenas foram os primeiros a serem escravizados: tiveram seu território invadido, tiveram sua força de trabalho explorada e sofreram um intenso genocídio. O processo de evangelização, catequização e colonização dos indígenas paralelamente faz com que a pauta racial dos indígenas não fique confinado ao passado do Brasil colônia, de modo que os processos de violência vivenciados pelos povos originários mantem suas raízes no atual contexto. Para Milanez *et al* (2019), “o racismo no Brasil é por isso mesmo ambíguo, e alicerçado em uma constante contradição: a de negar a existência de práticas racistas, e a existência do preconceito racial” (MILANEZ *et al*, 2019, p. 2168)

Segundo Abramowicz e Oliveira (2012)⁷, a pobreza atravessa a existência das crianças negras de forma muito dura, as famílias negras vivem intensamente a desigualdade social, dado que a desigualdade social tem forte associação com a raça no Brasil, o que expressa a compreensão que a raça elucida as raízes da pobreza (ROSEMBERG, 2006).

Neste momento cabe apresentar, de maneira inicial, um conceito chave na compreensão e defesa da perspectiva de infância que abordamos nesse trabalho: o conceito de generatividade. Proposto por Hoing, o conceito de generatividade pretende evidenciar a heterogeneidade dentro das gerações, neste caso das crianças, assim, dá destaque a ideia de que a geração é produzida na relação intrínseca com as condições concretas de vida das crianças, condições essas que se produzem na relação com outras categorias sociais” (ARENHART, 2014). Assim, se por um lado a infância é vivenciada por um grupo social específico, as crianças, por outro lado a geração não garante, na prática, as condições sociais e políticas para vivenciar a infância em sua plenitude, respeitando e compreendendo as crianças como autores sociais e políticos participantes e constituintes da vida social. Deste modo, “se a geração confere um lugar comum às crianças, as outras categorias sociais vão, consecutivamente, construir fatores de diversidade e desigualdade entre elas” (ARENHART, 2014, p. 66).

⁷ As autoras Anete Abramowicz e Fabiana de Oliveira compõem o campo de Estudos da Infância inseridas nos estudos das Infâncias. No presente trabalho se apresenta a Infância enquanto categorial social constituída por elementos sociais como geração, classe social, raça, etnia, gênero e cultura. Entretanto, compreendemos o avanço dos estudos da Infância e da imensa contribuição das autoras para o debate racial nos estudos no campo da Infância.

O conceito de generatividade coloca a infância em uma relação de singularidade ao mesmo tempo que prescreve sua pluralidade a partir das condições concretas e reais da vida das crianças brasileiras. Segundo Abramowicz e Oliveira (2012), os processos e práticas sociais que incidem sobre as crianças e as constituem apresentam recortes de classe social, gênero e sexualidade, etnia e raça. Assim, para as autoras, ao se pensar infância no contexto brasileiro, não podemos ignorar a questão racial, pois é o componente “cor da pele” que constitui as relações sociais das crianças negras e a partir delas é constituída. Segundo Fernandes (2007, p. 289), no Brasil o racismo está estreitamente ligado à estrutura de classe social, desta maneira

[...] seria lamentável se ignorássemos como as determinações de raças se inseriram e afetaram as determinações de classe [...] o que desapareceu historicamente – o mundo colonial – subsiste institucional e funcionalmente, ainda que de forma variável e desigual, conforme os níveis de desorganização da vida humana que se considerem. Ele vive, pois, em quase tudo que é essencial para o capitalismo dependente: na posse da terra, na organização da agricultura, na autocracia dos poderes, na espoliação sistemática e marginalização dos pobres, no particularismo e no farisaísmo das elites, na apatia ou na confusão das massas oprimidas e, principalmente, nos padrões de relação étnicas e raciais (*apud* SANTIAGO; SOUZA; FARIA, 2019, p. 3).

De acordo com Gomes e Teodoro (2021), o espaço reservado para as crianças negras periféricas na história, seja qual for o período da história, atual ou remota, é o mesmo lugar, ou o não-lugar. Segundo as autoras,

[...] a criança negra, antes considerada como “menor”, continua com uma posição cristalizada no imaginário coletivo, ou seja, como perigosa, delinquente e, por suposto, merecedora de confinamento. Por outro lado, essas crianças estão sendo assassinadas nas comunidades das periferias das grandes cidades e ainda contadas através do halo do “menor”. Trata-se, então, de uma reatualização do racismo à brasileira, em que o genocídio da população negra chega cada vez mais cedo (GOMES; TEODORO, 2021, p. 5)

Para as autoras, a formação histórica, social e econômica do país é também baseada no processo de racialização do povo, de modo que a raça em evidência coloca como necessário analisar a infância das crianças negras a partir dos processos de desigualdade que se constituem e são constituídos a partir dos elementos da formação social brasileira. Segundo Gomes e Teodoro (2021), a forma como as crianças pobres eram vistas na sociedade, aqui colocando em evidência as crianças negras, era mantida sobre a ótica da carga de responsabilização das famílias, quer dizer, “na culpabilidade da família e de suas condições de desestrutura, ou seja, deixavam-se permanentemente de reconhecer as condições econômicas e sociais nas quais viviam e que foram geradas pelas elites brasileiras” (GOMES; TEODORO, 2021, p. 17). De acordo com as autoras, pouco se sabia sobre as especificidades da vida das crianças negras, pois se analisa a infância da criança pobre de forma homogênea. A fim de estudar a infância, é

preciso considerar as desigualdades entre as crianças pertencentes a diferentes grupos raciais. Segundo as autoras, referenciadas por Fanon, em sociedade alicerçadas pelo conceito de raça, como a nossa, ser negro é não-ser. Entre os resultados do não-lugar e do não-ser, as crianças negras são sujeitas a “não ter identidade, não ser identificado e identificável, ser generalizado, assim, a criança negra, emergida apenas na década de 1980, era/é o menor, era/é o delinquente” (GOMES; TEODORO, 2021, p. 22).

As crianças negras, pobres têm seus corpos relacionados à criminalidade, compreendidos como corpos que apresentam um risco a sociedade. Ao transformá-las em corpos perigosos, por um processo banhado em racismo, as crianças negras, periféricas se encontram na mira de um sistema violento e opressor, que na mesma medida que produz no imaginário da população a visão do corpo negro delinquente, executa o poder necropolítico. Segundo Mbembe (2017, p. 5), a necropolítica é “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (*apud* GOMES; TEODORO, 2021, p. 23)⁸.

De acordo com Gomes e Teodoro (2021), a criança negra tem seu espaço cristalizado no imaginário coletivo, são vistas e concebidas como crianças perigosas, delinquentes. Esse processo resulta em dados alarmantes quando se pensa a criança e jovem negro no Brasil. Segundo as autoras, a partir de dados divulgados no relatório da 14^o edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública,

Ao verificar os tipos de crimes que levam à morte, concluiu-se que em todas as idades, o principal tipo de crime que leva à morte de crianças e adolescentes era o homicídio. O percentual de vítimas, por cor e faixa etária, em relação ao total de casos de um determinado tipo de crime demonstra que, independentemente do tipo de crime, aproximadamente 70% das vítimas eram negras, chegando a representar 68,58% dos homicídios e 74,58% das mortes decorrentes de intervenção policial. Ainda, no ano de 2020, especificamente, os meios de comunicação divulgaram, permanentemente, notícias sobre crianças e adolescentes assassinados, particularmente, nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Os dados demonstram que o genocídio da população negra está ocorrendo em faixas-etárias cada vez mais novas e que a reatualização permanente do imaginário coletivo, pautado na estigmatização e no racismo, é a base (GOMES; TEODORO, 2020, p. 23)

⁸ O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos – a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivis secção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror (MBEMBE, 2017. P. 65 *apud* GOMES; TEODORO, 2021, p. 5).

Crianças e jovens negros estão na mira da arma dos agentes de segurança do Estado, vítimas da violência racista. Quantos casos de homicídio contra as crianças negras não chegam a ser noticiados? Quantas Ágatha Felix, Naninho, João Pedro Mattos, Kauã Vitor Nunes, Kauê Ribeiro⁹ que tiveram seus corpos alvejados por tiros efetuados pela polícia não temos conhecimento? A bala perdida tem endereço, e é a periferia. É sobre dispositivos do Estado, que decide quem vive e quem morre, que as crianças negras pobres são submetidas a não segurança. Ainda em um contexto em que estar em casa não é sinônimo de segurança para essas crianças, o Estado, que assim como a família e a sociedade, que deve assegurar os direitos das crianças, assegura somente condições desiguais para as crianças negras, promovendo o genocídio das crianças e jovens negros e periféricos.

Segundo Almeida (2019), “a desigualdade pode ser expressa em dados estatísticos e quantificada matematicamente, mas sua explicação está na compreensão da sociedade e de seus inúmeros conflitos” (ALMEIDA, 2019, p. 155). A forma como a sociedade se organiza, o racismo histórico, as relações raciais no Brasil relacionadas

ao processo de classificação racial baseado na aparência, acarretou a veiculação, internamente e no exterior, do mito da democracia racial brasileira. Tal mito pressupõe não apenas relações amistosas e cordiais, mas também igualdade de oportunidades. Além disso, atribuem-se apenas ao passado escravista as desigualdades sociais e econômicas entre brancos e negros no Brasil. (ROSEMBERG, 2006, p. 10)

Em uma sociedade em que as relações opressivas, racistas e preconceituosas atravessam e constituem as relações estabelecidas entre os sujeitos, calhamos da compreensão que a manutenção da opressão sobre as minorias políticas, entre elas as pessoas pobres, periféricas, negras, mulheres e crianças, é intencionalmente posta para colocar à margem, para manter as múltiplas facetas da desigualdade social. Segundo Silva (2015, p. 179), “superar, desconstruir o persistente mito da democracia racial, inclusive suas próprias crenças e concepções nele alicerçadas, é mais difícil do que se manter vigilante e agir diante de situações de racismo”.

Ainda de acordo com Silva (2015), a construção da subjetividade e identidade das crianças negras se dá entre processos de conflitos e opressivos, entre processos de reconhecimento e desqualificação de sua própria existência enquanto sujeitos. Meninas e

⁹ Ágatha Felix, de 8 anos, Naninho, de 12 anos, João Pedro Matto, de 14 anos, Kauã Vitor, de 11 anos, e Kauê Ribeiro, de 12 anos, foram crianças e jovens assassinadas periféricos que tiveram suas vidas tiradas pela intervenção da Polícia Militar nas comunidades. Todos tiveram suas vidas ceifadas em espaços que deveriam ser seguros.

meninos negros, entre tensões e contradições, em uma sociedade estruturada pela desigualdade social, vivenciam a condição de ter seus direitos básicos negados.

2.1.3 Gênero

*Luta diária, fio da navalha, marcas? Várias
Senzalas, cesárias, cicatrizes
Estrias, varizes, crises
Tipo Lulu, nem sempre é so easy
Pra nós punk é quem amamenta, enquanto enfrenta guerra, os tanque
As roupas suja, vida sem amaciante
Bomba a todo instante, num quadro ao léu
Mãe, Emicida (2015)*

Em uma sociedade normatizada por adultos, a infância se situa num lugar que é, sobretudo, de inferioridade. A normatização adultocêntrica produz na infância relações de opressão e de violência. Enquanto é possível analisar determinado avanço no que concerne ao reconhecimento da infância enquanto categoria social e estrutural pertencente ao mundo, a sociedade adultocêntrica a nega em termos gerais, pois ainda que se reconheça a infância, nenhuma mudança estrutural ocorre, o que se converte na promoção da manutenção das relações de inferioridade geracionais. O mundo pensado e organizado pelos adultos, que superficialmente pensa a condição de ser criança, o pensa ainda muito baseado no que o adulto compreende por criança e infância. Segundo Macedo (2016), as relações geracionais díspares são componentes da estrutura de hierarquização constituídas e fundamentais na sociedade capitalista, e prossegue: “o adultocentrismo, assim como todos os demais sistemas hierárquicos de distribuição de poder, só contribui para a reprodução da desigualdade e do preconceito e colabora para manter a ordem vigente” (MACEDO, 2016, p. 70).

De acordo com Marchi (2011), ainda que a infância apresente suas especificidades, é possível apreender determinados paralelos entre demais categoriais sociais. Para a autora, no que se refere ao reconhecimento dos direitos das crianças, é legítimo relacionar “com o que se passou há 20 anos com as mulheres, há 30 ou 50 anos com os povos colonizados e há cem anos com os trabalhadores, na medida em que todos foram considerados, em determinado momento, deficitários e incapazes” (PINTO, 1997 *apud* MARCHI, 2011, p. 398). Conforme a autora, a infância é atravessada por relações díspares de poder e ação entre crianças e adultos no campo social, no campo científico é também perceptível as relações assimétricas entre as adultos e crianças já que é notório a regulamentação adultocêntrica e hegemonicamente masculina.

Marchi (2011, p. 399), propõe pensarmos sobre como a “proximidade epistêmica da mulher e da criança (o seu silenciamento e sua exclusão) tem origem na sua proximidade física e simbólica no universo social (caracterizada pela posição de subordinação e dependência do mundo adulto masculino)”.

O que a autora sugere é que tanto as crianças, quanto as mulheres, ocupam uma posição periférica no que concerne o campo social e também o campo científico. Para a autora, as mulheres estariam, em muitas organizações de sociedade, identificadas e reconhecidas como pertencentes a algo “natural”. Segundo Marchi (2011), uma das principais evidências de tal defesa é a associação da mulher ao círculo doméstico. A ideia de um “dom” feminino no trato com a educação e cuidado das crianças é um indício da submissão das mulheres a uma perspectiva de natureza feminina. Assim, a autora desenvolve que

as crianças, mais do que qualquer outra categoria social, são culturalmente reconhecidas como pertencendo ao “reino da natureza” e, portanto, culturalmente vistas como seres sociais inferiores ou socialmente inacabados e que precisam, através dos processos de socialização e educação, levados a cabo pela família e pela escola (notadamente pelo papel social de “mãe” atribuído à mulher), serem introduzidas à sociedade e cultura a que pertencem (MARCHI, 2011, p. 400-401).

Marchi (2011), estabelece a relação de condições periféricas entre as mulheres e crianças considerando a sujeição desses sujeitos a uma compreensão de “essência”, do ser “natural”. Segundo Marchi (2011), as relações de gênero são inauguradas no campo científico a partir do ponto inicial aberto pelos “estudos da mulher”, na investida de instaurar no campo científico o elemento relacional na construção e compreensão dos sujeitos masculino e feminino, considerando que, o que é ser mulher e homem é uma construção social e histórica de sentidos. Isso prescreve o entendimento que não se pode analisar categorias sociais de maneira isolada. Assim, para a autora, “[...] os “estudos de gênero” vão indicar construções sociais – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis considerados adequados a homens e mulheres, assim como a formação das subjetividades “masculina” e “feminina” que decorrem dessas atribuições sociais” (MARCHI, 2011, p. 399).

Para a autora, determinada compreensão exposta acima nos dá elementos para entender que invisibilidade que atravessa a existência das mulheres atravessa também a das crianças. Segundo a autora:

O argumento é o de que uma mesma lógica cultural atua no processo de desvalorização (social e epistêmica) destas duas categorias sociais. Sem pretender tornar irrelevantes os fatos biológicos e, portanto, afirmar que homens e mulheres ou crianças e adultos não sejam diferentes, esse argumento ressaltar que certos dados e diferenças somente adquirem significado de superior/inferior na estrutura de sistemas de valores que são cultural e historicamente definidos (MARCHI, 2011, p. 400).

Conforme a autora, as dificuldades de ordem política enfrentadas pelas crianças, com relação ao reconhecimento e acesso aos seus direitos, são semelhantes aos processos estabelecidos pelas mulheres ao longo da história. As relações de gênero ampliam a compreensão da não binaridade, isto é, da não existência do “homem” e “mulher” universais, bem como os estudos atuais da infância colocam em foco a inexistência da infância ou criança universal. Ambos avanços científicos exploram a compreensão que, as categorias sociais são construções históricas e não são dissociáveis das demais categorias, como classe social, raça, etnia, cultura (MARCHI, 2011).

A fim de dar subsídio a determinada afirmação, ressaltamos que as lutas traçadas pelas mulheres andam lado a lado com a luta das crianças. Para Faria (2006 p. 284), “justamente é o ingresso em massa das mulheres no mercado de trabalho e o movimento feminista que vai exigir creches para dividir com a sociedade a educação de seus filhos e filhas, articulado aos movimentos sindicais e das esquerdas”.

De acordo com Macedo (2016), a luta por creches, a primeira etapa da educação básica e direito das crianças, foi uma reivindicação importante das mulheres da classe trabalhadora e do movimento feminista. A luta estabelecida pelas creches é uma resistência à lógica capitalista, uma vez que ao ter acesso às creches as mulheres poderiam dispor seu tempo para a participação na vida pública e participação política. Ademais, a educação coletiva das crianças nas creches se opõe à privatização familiar. Segundo Faria (2006), a luta para que os filhos da classe trabalhadora fossem educados em creches e pré-escolas, fora da esfera privada, estabelece o acesso à educação enquanto direito de todas as crianças pequenas. Segundo Macedo (2015)

Vemos assim que a creche aparece como uma das bandeiras adotadas pelas feministas e que as referências à luta por creches aparecem atreladas à necessidade da mulher ter com quem deixar os/as filhos/as. Vinculada à questão da igualdade de direitos entre homens e mulheres, principalmente igualdade de possibilidades de acesso ao trabalho, visto que o cuidado e a guarda das crianças pequenas eram objetos da legislação trabalhista e reivindicação histórica das mães trabalhadoras (MACEDO, 2015, p. 82)

Entretanto, no atual contexto, as mulheres ainda são as responsáveis pela educação e cuidado das crianças pequenas. Relacionadas sempre ao núcleo doméstico, ainda é possível observar que as mulheres, no âmbito profissional, são a ampla maioria em profissões relacionadas à educação e cuidado das crianças. Segundo Macedo (2016),

O cuidado e a educação das crianças são alguns destes trabalhos atribuídos à mulher com a justificativa de que o amor maternal e a vocação para o cuidado são naturais do feminino. O trabalho sem remuneração, realizado em casa, foi o que motivou as mulheres a questionar a sua opressão (MACEDO, 2016, p. 39).

Segundo Macedo (2016), na mesma direção que Marchi (2011), o cuidado e a educação das crianças são trabalhos atribuídos as mulheres a partir da compreensão que o cuidado com as crianças, o amor maternal são vocação das mulheres, é um dom, algo natural da essência feminina. Consoante, Macedo (2016) afirma que

Ao lado das mulheres, muitas vezes em seus braços, estão as crianças pequenininhas. E juntas, mulheres e crianças, são as mais afetadas pela desigualdade, pobreza, violência, desemprego e crises cíclicas do capitalismo. Na luta de classes e mesmo no interior das classes há o androcentrismo, há o racismo, o adultocentrismo e outras hierarquias e opressões (MACEDO, 2016, p. 40).

A autora ainda dá subsídios para a compreensão de que não há um acúmulo de opressões, mas há contradições. À vista disso, Arenhart (2014), alicerçada em Saffiotti (1999), apresentação a “noção diretriz do nó”. Segundo Arenhart (2014),

Essa noção defende as articulações e re-articulações entre classe e gênero, admitindo os demais entrecruzamentos entre gênero e classe e os recortes de raça-etnia, cultura e geração. Segundo a autora, não se trata de um nó apertado, mas sim, a simbiose simultânea e possível entre, por exemplo, racismo, sexismo e classes sociais. Isso implica “deixar aberta a possibilidade de se puxar uma ou outra ponta dos eixos que o formam, para se realizar um escrutínio mais apurado.

Essa compreensão se mostra essencial para o entendimento dos atravessamentos entre as categorias sociais e, principalmente, sobre a ótica de uma sociedade desigual, elemento que constitui e é constituído tanto pelas as relações opressivas entre gêneros, bem como pelas relações geracionais dispare. Para Macedo (2016), a opressão de gênero é um fenômeno social complexo, transpassa relações familiares, trabalhistas, políticas, jurídicas e morais. A relações estabelecidas entre as categorias sociais gênero e infância são, de determinada maneira, essenciais para se compreender profundamente a submissão tanto das mulheres quanto das crianças a norma adultocêntrica, que bem como expõe Marchi (2011), tanto no campo social como no campo científico são hegemonicamente masculinas.

Assim como as crianças têm se localizado no lugar de não pertencimento a participação na vida política, essa ainda é uma realidade também para as mulheres. Tendo em vista que, ainda que tenha se avançado na pauta feminista e se tenha alcançado determinados “progressos” no que concerne a direitos femininos, os avanços não foram capazes de romper com a estrutura opressiva que ainda mantém mulheres e crianças sobre uma realidade desigual. Reitero, nesse momento, que somente a transformação da realidade concreta possibilita estabelecer outras relações que não se baseiam na opressão e violência. Todavia, deve ser inaugurada ainda neste tempo a necessidade de se estabelecer e estudar outras formas relacionais, tendo em vista que o aspecto relacional é componente da luta por outra sociedade.

Mulheres, crianças, sujeitos pobres e periféricos são historicamente colocados a margem de uma sociedade extremamente desigual, que depende da desigualdade para sua manutenção. De acordo com Macedo (2016),

Os processos que hierarquizam e diferenciam as atribuições dos sexos em relação aos cuidados e à educação dos bebês merecem questionamento, assim como o tempo socialmente necessário para a educação e cuidados com os bebês, o papel das creches nesta relação e a hierarquização que prioriza apenas o adulto (homem, branco, hétero, cristão e pertencente às camadas médias). A infância como uma categoria na estrutura social precisa ser ouvida. Há muita complexidade e contradições nas diferentes formas de subordinação por classe, gênero, raça e idade que necessitam de investigação (MACEDO, 2016, p. 43).

Para tanto, ao se pensar a infância em um contexto desigual é necessário não analisar de maneira dissociada das demais categorias sociais que compõem a realidade complexa que vivemos. Os atravessamentos com outras categorias sociais, neste caso, gênero, produz impactos que fazem da infância, enquanto categoria social, uma experiência que é, segundo Arenhart (2015), una, plural e desigual.

2.2 Infância e Direitos

*Todos esses que aí estão
Atravancando meu caminho,
Eles passarão...
Eu passarinho!*

Poeminho do contra, Maria Quintana (1973)

A conjuntura complexa que se constitui no país nos últimos anos coloca como instável a manutenção de direitos socialmente conquistados, dentre outras tantas problemáticas que se colocam na vida cotidiana de quem vive as adversidades de ser brasileiro em tempos tão sombrios. Aqueles que historicamente foram marginalizados, nos tempos atuais, se encontram frente a uma realidade que pouco é favorável para se viver com qualidade. A intensificação da retirada de direitos que vivemos nos últimos anos atinge, sobretudo, aqueles mais vulneráveis: sujeitos pobres, periféricos, negros, mulheres, população LGBTQIA+ e, especialmente, as crianças.

A luta pelo reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, bem como a luta para assegurar os direitos das crianças e da infância é uma história recente no país. Segundo Andrade (2010), assim como a infância é uma construção histórica e social, o direito à infância também se configura pelo seu caráter de histórico. Para a autora,

No século XX, o discurso predominante sobre a infância atribuiu-lhe o estatuto de sujeito de direitos, imagem construída com base na elaboração de dispositivos legais e documentos internacionais, entre os quais: a Declaração de Genebra (1923), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989) (ANDRADE, 2010, p. 82).

A luta pelos direitos acontece em um processo gradual, no curso da história da humanidade, travados em relações conflituosas. É a partir de meados do século XVI que se iniciam determinadas modificações da condição de criança no mundo. Discussões relacionadas à proteção, educação e cuidado das crianças inauguram algumas necessidades básicas e direitos das crianças, o que começa a esboçar determinado espaço social atribuído às crianças (ANDRADE, 2010).

Ainda que recente, a história dos direitos da infância é permeada por uma série de questionamentos extremamente pertinentes que ultrapassam os decretos e declarações que legislam sobre os direitos. Tendo em vista que, apesar de avançados documentos legislativos que compõem o escopo do direito das crianças, assegurar que todas as crianças tenham acesso aos direitos é uma questão que extrapola os documentos formais. Do direito à infância poucas brasileiras e brasileiros conhecem. Aqueles que por sua condição de classe, raça, gênero, cultura já se encontram no limiar da retirada dos direitos fundamentais, encontram no caminho a negação do direito à infância, seja pela norma adultocêntrica que constitui a organização da sociedade, seja pelas condições não favoráveis para se viver a experiência de ser criança de forma plena e justa. Na realidade concreta, as crianças filhas e filhos da classe trabalhadora se defrontam com uma vivência e acesso dos direitos de maneira desigual aquelas crianças que têm o direito de ser criança assegurado. Ainda que todas as crianças sejam submetidas a uma ordem adulta, o que as coloca em uma relação de opressão e violência, temos aquelas que, historicamente, tiveram seus direitos negados, dadas as condições de uma sociedade que se estrutura a partir das opressões e desigualdade de classe, raça e gênero.

2.2.1 Trajetória dos Direitos da Infância

Dada a historicidade da constituição dos direitos podemos compreender a formulação dos direitos passa, sobretudo, pelos contextos sociais, políticos e culturais, assim como, a constituição dos direitos sociais passa por um processo coletivo de luta. No que tange às formulações dos direitos das crianças, o percurso é recente. O primeiro marco acerca dos direitos foi a Declaração de Genebra de 1924, adotada pela Liga das Nações, que versa, segundo Andrade (2010), “um discurso da proteção e auxílio à infância enfocando o atendimento às necessidades de sobrevivência das crianças” (ANDRADE, 2010, 82). Já no ano de 1946 a

Assembleia Geral das Nações Unidas cria o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância, que teria como centralidade a ajuda das crianças em situações de emergenciais. China e Europa foram os focos do fundo, bem como crianças refugiadas da Palestina (ANDRADE, 2010). A Declaração Universal dos Direitos da Criança, proclamada em 1959, estabelece as crianças como sujeitos de direitos, garantindo a elas o direito à educação escolar, gratuita e obrigatória e, ainda estabelece como direito das crianças à brincadeira, a um ambiente seguro e saúde protegida e zelada. De acordo com Andrade (2010),

No início da década de 1970, intensificaram-se as discussões para que os direitos das crianças, até então proclamados, tivessem respaldo na lei internacional, obrigando os Estados a constituírem um elenco de obrigações mais específicas de proteção da infância, o que contribuiria para a formulação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Segundo Marchi e Sarmiento (2017), a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) foi proclamada em 1989, ratificada em 192 países, e converteu-se em um dos exemplos mais significativas da globalização política e cultural de um determinado modelo de infância. De acordo com Andrade (2010), os direitos dispostos na CDC podem ser agrupados em três categorias: direitos à provisão, proteção e participação. Os direitos referentes à provisão traçam os direitos sociais das crianças, no que se refere ao direito a saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura. Os direitos pertencentes a categoria da proteção aponta acerca da proteção das crianças contra a discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito. Os direitos relacionados à participação indicam os direitos civis e políticos, indicando assegurar o direito das crianças ao nome e identidade, o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito a fazer decisões em seu proveito. (ANDRADE, 2010)

Ainda que apresente certos avanços legais e relação aos direitos das crianças, a CDC reúne diversas críticas desde sua promulgação. Segundo Marchi e Sarmiento (2017),

Entre essas críticas está o descompasso na combinação da noção “universal” de direitos com ideias “particulares” sobre crianças e infância, o que cria controvérsias a partir de contextos locais. Também há o fato de que o documento, que prevê os direitos de participação das crianças, paradoxalmente, não as tenha incluído substancialmente em sua elaboração (cf. também ARCE, 2015). Além disso — para alguns críticos — declarações, estatutos ou convenções dos direitos das crianças que não passem por uma análise das relações de dominação, inclusive (e, sobretudo, mas não exclusivamente) as etárias, podem gerar dispositivos que contribuem na ampliação ou reforço do poder adulto sobre as crianças (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 954).

Apesar dos avanços legais sobre os direitos das crianças “o panorama global sobre a infância demonstra que essa categoria ainda não é prioridade na agenda governamental de muitos países, resultando na ausência de investimentos do Estado em políticas e dispositivos

legais para a efetivação dos direitos das crianças” (ANDRADE, 2010, p. 86). No Brasil, é no contexto das décadas de 1970 e 1980 que ocorre o surgimento de lutas ligadas aos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial, a década de 1980 onde podemos considerar um marco na trajetória dos direitos. De acordo com Andrade (2010),

A movimentação internacional em defesa dos direitos da infância, aliada à luta dos movimentos sociais no país, contrapondo-se ao regime autoritário militar e pela conquista da democracia, culminou com a instauração de um novo campo legal para as políticas de atendimento à infância, em que a criança deixará de ser objeto de tutela para figurar como sujeito de direitos (ANDRADE, 2010, p. 88).

Na documentação legal disponível, o tema da infância era abordado no âmbito assistencialista. É no período de redemocratização do país, com a promulgação da Constituição Federal em 1988, que é inaugurado um novo capítulo na história dos direitos das crianças no Brasil. A Constituição de 1988 se concretizou como um documento legal que avançou em relação aos direitos sociais, e no que refere aos direitos das crianças, é a partir da promulgação da Constituição que se passa a compreender e reconhecer o direito do cidadão da criança (ANDRADE, 2010). De acordo com o Artigo 227 da constituição de 1988

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Segundo Andrade (2010), foi a partir da Constituição que se afirmou a cidadania da criança ao defini-la como sujeito de direitos, e onde se institui também que a creche e pré-escola são direitos das crianças, bem como direitos de suas famílias, homens e mulheres trabalhadoras. Ainda de acordo com a autora, a creche e a pré-escola são concebida na Constituição como um espaço centrado nas crianças, as concebendo como sujeitos de educação, compreendendo como fundamental a experiência da infância para o desenvolvimento humano. Para Andrade, “o objetivo político vincula a questão da educação infantil na formação do cidadão, reconhecendo a criança como cidadã desde o nascimento” (ANDRADE, 2010, p. 92).

Travado a partir de processos de luta, os direitos e o reconhecimento das crianças enquanto cidadãs é uma conquista. Ainda que a Constituição de 1988 represente avanços no que tange aos direitos das crianças, a pauta no contexto brasileiro necessita avançar em diversos pontos. Na década de 1990 é estabelecido um novo capítulo na história dos direitos das crianças no Brasil, quando é desenvolvido e ratificado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 8.069/1990. Segundo Andrade (2010), o ECA

[...] substitui o caráter assistencialista corretivo e repressivo das ações sócioeducativas introduzindo uma concepção de proteção integral direcionada às crianças e aos adolescentes. Reconhece e reitera os dispositivos constitucionais em relação à condição de sujeitos de direitos das crianças e dos adolescentes, a sua condição peculiar de desenvolvimento e à necessidade de serem considerados prioridade absoluta na agenda das políticas públicas (ANDRADE, 2010, p. 93).

Segundo Gomes e Teodoro (2021), o ECA inaugura no âmbito legal e nas políticas públicas a concepção das crianças como sujeitos de direitos próprios, que vive um período específico de desenvolvimento, e que, tendo em vista essa condição, tem defendida a prioridade no atendimento aos direitos. De acordo com as autoras, o ECA

[...] adota um novo paradigma para as relações da sociedade, da família e do Estado com a criança e o adolescente: de respeito à sua dignidade fundamental de pessoa humana, de sensibilidade e atenção às características próprias do processo de desenvolvimento e formação, que requer o cuidado e proteção, a educação e a defesa, a promoção e a abertura para sua participação (art. 15). Essa concepção da pessoa em peculiar processo de desenvolvimento definiu como a família, a sociedade e o Estado devem assegurar os direitos da criança e do adolescente, e ficou conhecida como “doutrina da proteção integral” (GOMES; TEODORO, 2021, p. 18).

Segundo Agostinho (2020), a conquista dos direitos das crianças brasileiras, fruto das lutas sociais, a partir dos documentos da Constituição Federal de 1988, Convenção dos Direitos das Crianças de 1989 e do Estatuto da Criança e do Adolescente 1990,

aproxima os campos da política e da infância por meio do reconhecimento da criança como cidadã. Possuir direitos é uma das características de ser cidadão, e a partir disso as crianças devem ser consideradas cidadãs embora provavelmente não exerçam sua cidadania da mesma forma que os adultos (AGOSTINHO, 2020, p. 379)

No contexto brasileiro, o ECA se constitui enquanto a política legislativa mais avançada em termos dos direitos das crianças e dos adolescentes no território brasileiro. Entretanto, há muito o que avançar no acesso e na defesa dos direitos das crianças, considerando que a luta pelo direito a infância transcende uma questão legislativa. Consoante Marchi e Sarmiento (2017), a normatização da infância sobre uma política centrada nos direitos coloca a margem aquelas crianças que se constituem fora da norma. Para os autores, a infância que escapa da norma, a infância popular, não se constitui nos parâmetros do que se estabelece como direito

Nesse sentido, a desigualdade de condições de vida e oportunidades entre as diversas crianças, que são normalmente vistas como “imperfeições” ou “deformações” passíveis de serem “corrigidas” com a atribuição de “direitos”, são antes características integrantes do processo histórico e social do desenvolvimento do conceito moderno de infância. Ou seja, as desiguais condições de viver a infância não são alheias ou externas ao desenvolvimento histórico da sua construção moderna, são antes, sua consequência e, ao mesmo tempo, sua condição (MARCHI, SARMENTO, 2017, p. 956).

Para os autores, os direitos enunciados nos documentos legais são apenas garantidos de maneira estrutural para aquelas crianças dentro na “norma”, aquelas pertencentes aos países ricos, pertencentes à classe social rica. Ainda que todas as crianças do mundo estejam submetidas a um mundo normatizado por adultos e que sejam atravessadas pelos desfechos de uma realidade desigual:

[...] degradação ambiental e aumento, por consequência, das doenças originárias da menor qualidade do ar e da água, exposição aos conflitos da “guerra infinita” [...] da violência urbana, da degenerescência das relações de sociabilidade, da incerteza em face do emprego e das perspectivas de inserção futura no mercado de trabalho etc (MARCHI, SARMENTO, 2017, p. 957).

As crianças oriundas da classe trabalhadora são as que mais são impactadas com a desigualdade estrutural. Considerando que as crianças constituem e são atravessadas por contextos sociais, políticos, culturais, econômicos, a infância descende de uma realidade de desigualdade de classe, gênero e raça. As crianças que, a partir de marcadores sociais, são colocadas a margem da estrutura legal de direitos, são aquelas mais afetadas pela desigualdade estrutural. São o grupo geracional mais afetado pela pobreza, que recebe baixa prioridade nas políticas públicas. Aquelas crianças que fogem da norma, as crianças pobres, periféricas, negras são essas que vivenciam a violação dos direitos, as crianças da classe trabalhadora empobrecida são aquelas que não em direito a ter direitos (ARENHART, 2014; MACEDO, 2020; MARCHI; SARMENTO, 2017; ROSEMBERG, 2006).

De acordo com os documentos legais todas as crianças devem ser asseguradas do acesso aos direitos das crianças, entretanto, de acordo com Arenhart (2015),

Na outra margem da contradição, podemos identificar a infância sendo construída e posicionada socialmente num lugar de inferioridade frente aos adultos, como já nos referimos anteriormente, o que tem culminado em relações de opressão e de negação do direito à cidadania e participação infantil na sociedade. Se por um lado, a modernidade reconhece a alteridade infantil por outro essa alteridade é marcada por um olhar adultocêntrico que a nega (ARENHART, 2015, p. 69).

Ainda que legalmente todas sejam consideradas como iguais e, portanto, gozarem dos mesmos direitos, ao analisar sobre quais fatores a infância se manifesta na realidade concreta podemos identificar que à medida que sua existência no mundo é colocada sobre a ótica das desigualdades que, convertem-se na violação dos direitos prescritos legalmente, a luta que precisa ser travada é no sentido do combate à desigualdade. Quando considerada a infância no cenário de desigualdades estruturais percebemos que o direito a viver concretamente a infância é permeado pelas condições desiguais de classe, raça e gênero. Condições desiguais que

constituem, também, o direito ou não a ter direitos (ARENHART, 2014). Segundo Marchi e Sarmiento (2017),

[...] a análise das transições da normatividade infantil incide essencialmente sobre o que a desigualdade e o risco social implicam nas condições de vida das crianças à escala global, e como diferentes crianças, em condições sociais, geográficas e étnico-raciais distintas, são afetadas por essas desigualdades (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 961).

Embora a dimensão contraditória dos direitos das crianças se dê na condição de exclusão da maioria das crianças, a urgência de romper com a norma excludente da infância não deve apontar para a supressão do usufruto de tais direitos. Mas sim, deve indicar que é baseado na análise da realidade concreta estruturada a partir das desigualdades sociais e nas suas implicações sobre a infância das crianças que se pode sustentar uma orientação política que apresente as condições reais de acesso aos direitos de, verdadeiramente, todas as crianças (MARCHI; SARMENTO, 2017).

Segundo os autores Marchi e Sarmiento (2017), a orientação política que deve sustentar as condições do acesso real aos direitos deve partir do reconhecimento da pluralidade de vivências que encontram as crianças que ficam “fora da norma”, as crianças oriundas da classe trabalhadora empobrecida, as crianças em situação de rua, as crianças que exercem a função do trabalho. São essas crianças que podem, realmente, dar os elementos necessários para compreensão dos processos sociais “que conduzem às tensões e contradições internas na normatividade da infância, às formas plurais de generatividade e às condições efetivas de dominação geracional” (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 962).

Ainda que se coloque todas as condições excludentes dos direitos das crianças e que nos últimos anos do contexto brasileiro vivemos um movimento de retirada e ataques aos direitos, é necessário não sucumbir ao fatalismo ou a falta de esperança. A conquista por direitos fundamentais, especialmente os direitos das crianças, tem sua historicidade, alcançados através de muita luta em defesa de novas formas relacionais, centralizadas na vida coletiva (AGOSTINHO, 2020). Ao considerar as crianças como atores sociais, “a infância como construção social-histórica e a vivência dos direitos negociada nas relações que são travadas junto aos seus sujeitos em uma perspectiva de direito à infância” (AGOSTINHO, 2020, p. 380), balizamos nosso horizonte na necessidade de que o acesso aos direitos seja garantido a todas as crianças. Em especial, aquelas que se inserem na realidade concreta como sujeitos “fora da norma”, pois são essas as mais afetadas com a desigualdade social que se inscreve na história do Brasil e são a essas que devemos nosso compromisso com a emancipação de todas as amarras opressivas da realidade.

2.2.2 A infância enquanto categoria social de análise

O campo da Sociologia da Infância vem avançando nos últimos anos sobre as concepções de infância, ainda que tenha acontecido de maneira lenta. Dentro do campo dos estudos da infância há inúmeras defesas e disputas acerca das concepções de infância, isso dado que o campo não é homogêneo e se parte de diferentes aspectos para analisar a infância como parte constituinte da realidade. Enquanto categorial construída social e historicamente, a infância não é algo que se dá, desde seu surgimento, da mesma maneira. Tendo em vista a sua historicidade, a categoria vai tomando forma e se constituindo a partir dos diversos contextos que se encontra. De acordo com estudos da infância, o conceito tem origem em meados dos séculos XVI e XVII, época em que o cenário social, político, econômico e cultural eram particulares daquele tempo e esses aspectos se relacionavam com a infância de determinada maneira a produzir uma compreensão sobre ela.

Conforme as mudanças que a realidade sofre, as categorias sociais vão ganhando também novos elementos que as constituem: “estamos falando de parâmetros econômicos, políticos, sociais, culturais e tecnológicos, e certamente temos em mente também parâmetros ideológicos e/ou discursivos, ou seja, parâmetros que representam os entendimentos e ideologias sobre crianças e infância” (QVORTRUP, 2010, p. 636). A infância se transforma dado os diferentes contextos ao mesmo tempo que é algo permanente. Segundo Qvortrup (2010), a infância é uma categoria social permanente, um espaço social no qual crianças vivem vai se transformando a partir de elementos sociais, assim como vai se estabelecendo como algo contínuo, estrutural. De acordo com Qvortrup (2010), a infância existe como espaço social para receber todas as crianças, o que acaba por também atuar nas transformações que esse espaço social passa.

A continuidade da categoria também não se dá no sentido de desprezar as individualidades e singularidades de cada criança dentro desse espaço social que é a infância, dado que a criança como ator social é constituída e condicionada por diferentes fatores sociais que compõem os contextos em que as crianças estão inseridas. Nesse sentido, a infância se transforma de acordo com o curso da história ao mesmo tempo que permanece enquanto categoria, transitando entre a mudança e continuidade.

Segundo Qvortrup (2010), “as pessoas reagem às novas configurações das condições econômicas, sociais e tecnológicas; e as categorias sociais envolvem-se em determinadas

situações novas de contribuição mútua tanto no nível social quanto local e familiar” (QVORTRUP, 2010, p. 640). Quer dizer, a partir da conjuntura de determinado momento histórico os aspectos sociais que compõem dado cenário também constituem a infância, da mesma maneira que a categoria, enquanto integrante da sociedade e da política social, na relação com os aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos

Para Qvortrup, a infância é um espaço social para receber todas as crianças, entretanto no decorrer de toda essa pesquisa nos questionamos sobre o real acesso de todas as crianças a viver a infância. A infância “fora da norma”, conceito aqui inaugurado pelos autores Marchi e Sarmiento (2017), nos interroga sobre qual ótica percebemos a infância das crianças empobrecidas, periféricas e marginalizadas. Para os autores “as desiguais condições de viver a infância não são alheias ou externas ao desenvolvimento histórico da sua construção moderna, são antes, sua consequência e, ao mesmo tempo, sua condição (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 956). Uma vez que, de acordo com os autores, as crianças “fora da norma” escapam da dimensão que estabelece a condição das crianças “dentro da norma”, aquelas da classe dominante, residentes dos países de capitalismo avançado ou do Norte Global (MARCHI; SARMENTO, 2017).

Ainda que deva ser reiterado que todas as crianças do mundo, independentemente de sua condição de classe, raça ou gênero encontram-se submetidas a um mundo organizado e pensado a partir de uma concepção adultocêntrica, isto coloca todas as crianças submissas a uma relação de disparidade com os adultos, o que tenciona contextos de opressão e violência para com a condição de ser criança. Entretanto, é inegável, visto as discussões aqui propostas, que aquelas crianças “fora da norma” são as mais impactadas com as desigualdades estabelecidas a partir das condições de classe, raça e gênero. Nesse quesito, as crianças “fora da norma” além de estarem sujeitadas a uma realidade desigual, tem, a partir das determinações sociais, direito ou não a infância.

No contexto brasileiro, um país de capitalismo dependente, do Sul Global, que tem como a maioria da população negra¹⁰, as crianças brasileiras são as maiores afetadas com a realidade desigual. Esses elementos que constituem a realidade brasileira também constituem a infância das brasileiras e brasileiros e temos elementos para compreendê-la como uma infância “fora da norma”. É certo que temos disponível no Brasil políticas públicas avançadas sobre os direitos das crianças, entretanto, é demasiado importante reiterar que o avanço

¹⁰ De acordo com dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a formação da população brasileira é em sua maioria negra, os dados mostram que 54% da população do país é negra.

necessário para que todas as crianças “fora da norma” tenham acesso ao direito à infância transcende questões legislativas.

Apesar de fazer a defesa da infância enquanto categoria social, e sustentar o conceito infância, no singular, não colocamos aqui como norma a singularidade da infância, quer dizer, não partimos aqui da infância “dentro da norma”. Partimos aqui da análise dessa categoria social e como ela se dá em diferentes contextos sociais e a partir das singularidades daquelas que compõem esse espaço social – as crianças. Nesse sentido, retornamos ao conceito de generatividade. Segundo Sarmiento *et al* (2015, p. 83) “as formas de vida das crianças, em cada momento histórico concreto, são determinantes na configuração dos processos de controle e de administração simbólica que os adultos exercem sobre elas e são a base donde emanam as imagens sociais da infância”. Para os autores, é demasiado importante reafirmar que nem todas as crianças vivenciam privações que interferem verdadeiramente nos seus direitos.

De acordo com os autores, há diversas perspectivas que procuram estudar as “relações de mútua implicação de identidade social da infância com a diversidade de contextos e práticas sociais das crianças” (SARMENTO; FERNANDES; TREVISAN, 2015, p. 84). Segundo os autores, a perspectiva dialética é, possivelmente, a mais apropriada nesse estudo. As perspectivas estruturalistas apontam para a infância enquanto categorial socialmente construída e que todas as crianças estão atravessadas de maneira semelhante. Entretanto, é reforçado pelos autores que as condições de vida das crianças, ser rico ou pobre, ser branco ou negro, ser menino ou menina impacta demasiadamente a maneira como as crianças são vistas pelos adultos, tal qual as oportunidades sociais disponíveis para as crianças “fora da norma”. Para os autores, as crianças vivem de forma diferente a mesma condição de ser criança e de viver a infância:

Em síntese, há dois erros [...] o erro de focar a análise na diversidade, sem ter em conta os atores de identidade, dilui a infância enquanto geração, ignorando as condições sociais que a regulam como categoria geracional; o erro da análise estruturalista, por sua vez, considera a categoria geracional infância como se fosse uma classe social, subestimando, de modo paradoxal, as condições de estratificação social, reificando-se, desse modo, a imagem da crianças de matriz normativa europeia, branca e de classe média alta.

Assim como inaugurada por Marchi e Sarmiento (2017), o destaque da análise da infância partir das crianças marginalizadas, das crianças pobres, negras, trabalhadoras, em situação de rua, das crianças “fora da norma”, é necessária à “interpretação dos processos sociais que levam a tensões e contradições internas da normatividade da infância, das formas plurais de generatividade e da dominação geracional” (SARMENTO; FERNANDES; TREVISAN, 2015, p. 85).

Para Arenhat (2014), partindo do autor Hoing, o conceito de generatividade, coloca a ordem geracional em interlocução com a realidade concreta da sociedade contemporânea. Segundo a autora, o conceito de generatividade intenciona apresentar a diversidade no interior das gerações, e como a heterogeneidade intrínseca das gerações produzem diferentes formas de relações geracionais, bem como objetiva apontar como a geração é diversamente entendida e produzida no decorrer de processos ideológicos e práticos, em cada formação social (ARENHART, 2014). De acordo com a autora,

O conceito de generatividade parece-nos admitir com maior ênfase a ideia de que a geração se constrói na relação imbricada com as condições concretas de vida das crianças, essas que se formam na relação com outras categorias sociais. Assim, a geração, se por um lado, constitui a criança, posicionando socialmente todas as crianças e ditando prescrições do que seja uma criança, por outro lado, não garante, na prática, as condições sociais para viver o ideário moderno de infância. Isso porque outras categorias sociais, como classe social, gênero, raça, etnia, cultura, também vão constituir e posicionar socialmente as crianças (ARENHART, 2014, p. 66).

A generatividade resulta de condições estruturais que se relacionam. Para Marchi e Sarmiento (2017), ao partir das crianças “fora da norma” que podemos, verdadeiramente, analisar e entender os processos sociais que orientam às contradições inerentes da normatividade da infância, mais, podemos apreender às formas diversas de generatividade.

Nesse sentido, a infância vai se constituindo através das articulações e rearticulações entre as demais categorias sociais, dando assim a infância as características de uma experiência que é singular, plural e desigual. Aquelas crianças que são colocadas em posição de privação dos seus direitos a partir das articulações entre as categorias sociais que as constituem na condição de criança, as crianças “fora da norma” nos interrogam qual deve ser a luta que vamos travar ao lado desses sujeitos. Para Fernandes (2019), “a consideração das crianças como autoras exige ir além da retórica do alto consenso e da baixa intensidade no exercício dos seus direitos. Exige, da parte do adulto, ir além de perspectivas adultocentradas de cidadania [...] e de propostas de educação e cidadania à la carte” (FERNANDES, 2019, p. 22).

As múltiplas adversidades encontradas pelas crianças para vivenciar a infância são de caráter estrutural, quer dizer, aquelas que existem “fora da norma” têm seus direitos negados. Para Marchi e Sarmiento (2017),

um determinado tipo de infância, sendo considerado norma, não somente desclassifica todos os outros tipos no plano ideal, mas, mais grave, exclui, no plano empírico — da realidade social cotidiana — determinadas crianças dos direitos que lhes estão internacionalmente assegurados (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 957).

Nesse sentido, aquelas crianças que fogem à norma da infância ou que vivenciam a infância diferentes daquelas crianças consideradas “dentro da norma”, “são consequência do

fato de que a ideia de infância, tal como modernamente construída, não se constitui como realidade possível para as classes econômica e politicamente dominadas” (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 956).

Seja a prática dos direitos colocada nas relações que são sustentadas junto as crianças em uma concepção de direito à infância, o que se coloca como central na luta em defesa das crianças é a necessidade de avançar na garantia do direito à infância a todas as crianças, e devemos construir a luta a partir daquelas que se inscrevem na realidade como crianças “fora da norma”, é a partir dessas crianças que, assim como exposto, podemos compreender os processos sociais que constituem as contradições acerca do direito à infância.

3 ANÁLISE DOS DADOS

*Tudo era antes do silêncio.
Tudo era pressa e urgência.*
O filho de mil homens, Vater Hugo Mãe (2016)

A atual realidade complexa e problemática do Brasil, país extremamente desigual, apresenta elementos que auxiliam na compreensão da implicação da crise econômica, sanitária e humanitária no que diz respeito a garantia dos direitos conquistados. A infância das crianças brasileiras é composta e alicerçada a partir da história de desigualdade que estrutura a sociedade brasileira. Estabelecidos como sujeitos de direitos, as crianças compõem e são afetadas pela organização social, tendo assim seus direitos também estremecidos e ameaçados na atual conjuntura. Consoante Fernandes e Tomás (2016), na sociedade contemporânea a atual crise econômica e financeira encadeia uma série de implicações nos direitos humanos, em evidência os direitos da criança. Para as autoras, “um olhar atento sobre a realidade da infância e uma leitura particular sobre a infância em risco permite-nos constatar a situação paradoxal dos direitos da criança nas sociedades contemporâneas, com especial intensidade em sociedades semiperiféricas ou de desenvolvimento intermédio” (FERNANDES; TOMÁS, 2016, p. 21-22).

Atualmente, com o governo Bolsonaro, a expansão da retirada de direitos dos trabalhadores cresce dia após dia. Um governo legitimado pelo movimento fascista brasileiro, corrupto e anti-povo está no comando do país na maior crise sanitária dos últimos tempos. Além de proferir discursos negacionistas e reducionistas dos impactos da Covid-19, Bolsonaro chegou a chamar, em um pronunciamento oficial do governo, de “gripezinha” a doença que matou mais 600 mil brasileiros desde março de 2020. O que Bolsonaro consegue demonstrar no 3º ano de seu mandato é seu menosprezo e indiferença pela vida do povo brasileiro. É sobre esse contexto atual, frente à pandemia, que podemos observar que nos últimos anos vivemos no país um acirramento das desigualdades sociais.

A infância das crianças brasileiras é altamente atravessada pelos processos sociais e políticos vividos intensamente no país. Componentes e sujeitos de direitos, as crianças na sociedade capitalista são progressivamente mais segregadas e distanciadas da vida pública. A infância é impactada por todo o contexto social, político e econômico que acomete a sociedade (MACEDO, 2020). Segundo Fernandes e Tomás (2016),

[...] o século XXI iniciou-se com grandes turbulências e desassossegos, dos quais resultam impactos negativos no que diz respeito aos direitos das crianças, que parecem estar a desviar-se, cada vez mais, da sua concretização e, conseqüentemente, da sua

não tradução na melhoria das condições de vida das crianças. Vivemos, assim, o início deste novo século, apreensivos com a crise econômica e o aumento das desigualdades sociais, sendo as crianças um dos grupos sociais mais atingidos pelas mesmas (FERNANDES; TOMÁS, 2016, p. 22).

Deste modo, é possível compreender que a infância enquanto componente da sociedade é extremamente afetada pelas desigualdades sociais e, no atual momento do país, é profundamente impactada pelo acirramento das desigualdades em curso. Conforme Macedo (2020 p. 1411), “A pandemia colocou uma lente de aumento sobre a realidade já vivida de violação dos direitos das crianças que deveriam ter prioridade de proteção, provisão e participação como definido na Convenção das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos das crianças”.

Considerando esse contexto, nesse momento da pesquisa temos como objetivo realizar a análise dos dados que dispomos para identificar as narrativas construídas sobre a Infância e do direito à infância no período da pandemia da Covid-19 no Brasil. No sentido metodológico, os artefatos culturais analisados foram sub categorizados em três núcleos de análise, sendo estes: (i) Direito à Infância: Estatuto da Criança e do Adolescente e a necessidade de avançar na garantia dos direitos das crianças; (ii) A saúde e qualidade de vida das crianças: Estar em casa não é sinônimo de estar seguro ou saudável; (iii) A volta às aulas como pauta central no que tange ao direito das crianças na pandemia. Os núcleos de análise serão apresentados no decorrer do capítulo e estão organizados da seguinte forma: (i) apresenta a análise de 3 matérias que abordam sobre o tema da infância e os direitos; (ii) traz a análise de 3 reportagens que desenvolve sobre o cuidado e qualidade de vida das crianças; (iii) apresenta a análise de 2 matérias que se refere ao debate educacional. Os dados serão estudados a partir dos marcadores indicados na construção do trabalho: as categorias classe social, raça e gênero.

3.1 Direito à infância: Estatuto da Criança e do Adolescente e a necessidade de avançar na garantia dos direitos das crianças

O primeiro núcleo de análise com base nos dados coletados versa sobre os direitos das crianças. Para tanto, as reportagens selecionadas serão analisadas a partir das discussões já apresentadas no escopo do trabalho. A respeito das discussões sobre os direitos da infância, consideramos de extrema importância reiterar que em uma sociedade normatizada a partir da lógica adultocêntrica as crianças são, historicamente, sujeitos privados e excluídos de processos social e políticos da vida pública. Desta norma, a discussão proposta sobre os direitos aborda a necessidade de compreender que os avanços fundamentais no que diz respeito ao acesso aos

direitos para todas as crianças tem como primeira questão a compreensão da infância como experiência que se dá a partir realidade concreta das crianças, ou seja, a partir de uma sociedade estruturada pelas opressões. Isso dá elementos primordiais para compreender quais os caminhos devemos travar na luta em defesa das crianças. Não pretendemos aqui deslegitimas os avanços jurídicos que versam sobre as crianças e a infância, pois compreendemos que todos os direitos foram conquistados a partir de duros e longos processos de luta coletiva. O que buscamos aqui demonstrar é que a discussão sobre os direitos da infância não se limita a lógica jurídica. Assim, baseados na compreensão de uma sociedade estruturada a partir das opressões e normatizada por adultos, os processos políticos que devemos travar em defesa das crianças são da ordem social, cultural e econômica. A luta em defesa dos direitos da infância é uma constante, é uma luta que se pauta na radicalidade de mudanças estruturais.

A infância antes e depois da pandemia

Ângela Bastos

07 de junho de 2020

Sobre a narrativa construída na reportagem da jornalista Ângela Bastos, o que se explicita é a compreensão que a vida e infância das crianças periféricas segue da maneira que sempre seguiram, na mira de ações policiais, de política da morte. Desta vez, com o risco eminente de contaminação do vírus, as famílias e crianças da periferia morrem de fome, tiro ou vírus. De acordo com trechos da notícia,

Nas comunidades mais vulneráveis social e economicamente, as crianças estão como sempre estiveram: nas ruas. Enquanto que as que moram em apartamento e casa, seguem com as rotinas de ir às pracinhas, ao supermercado e shopping de máscara com os pais e passam o final de semana no campo ou na praia (BASTOS, 2020, s.p).

Para a Prof. Dra. Patrícia Lima de Moraes, entrevistada na reportagem “o medo da Covid-19 nos une, mas não o da bala perdida, da violência por ser negro e pobre e morador da periferia”, o cenário que se desenha no Brasil, sobre as políticas do atual governo Bolsonaro, é o de descaso total com a vida. Em um país expressivamente e estruturalmente desigual, as vidas ceifadas sobre o processo de pandemia, sejam elas ocasionadas ou não pelo Covid-19, não importam para o atual governo. Para Arenhart (2015), é a divisão da sociedade em classes sociais, e a subordinação de uma em detrimento da outra, que assola a vida das crianças brasileiras. Se todas as crianças são submetidas a um mundo organizado e pensado por adultos e isso influi sobre processo de opressão e violência para com as crianças, as crianças oriundas

da classe trabalhadora periférica acumulam ainda mais fatores opressivos advindo das desigualdades sociais.

Ainda no escopo da reportagem, a educadora social Thaís Araújo chama atenção para o processo de acirramento das desigualdades, reconhecendo que famílias e crianças periféricas já viviam uma espécie de isolamento social por não ter acesso a direitos básicos, como saúde, moradia e educação. De acordo com a educadora, “negligenciadas nos direitos, as famílias estão agora mais expostas e sobre elas são projetadas responsabilidades que interferem diretamente na vida das crianças” (BASTOS, 2020, s.p). Segundo Rosemberg (2006), “A desigualdade social brasileira apresenta forte associação com cor/raça, região fisiográfica de residência e idade do cidadão: as melhores rendas e os maiores benefícios sociais são apropriados pelos segmentos branco, adulto e residente no Sudeste e Sul” (ROSEMBERG, 2006, p. 6). É evidente que grande parte da população brasileira se encontra afetada sobre a atual conjuntura do país, que não apenas vive a pandemia da Covid-19, como também acumula uma crise humanitária e econômica, que assola principalmente a vida da classe trabalhadora, periférica e negra, sobretudo as crianças oriundas de tal classe. No atual contexto brasileiro, onde a indicação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a prevenção da contaminação do vírus da Covid-19 é a de lavas as mãos com água e sabão, as crianças são submetidas a realidade dura e desigual. No país,

As condições materiais dos domicílios em que vivem crianças pequenas de segmentos dominados evidenciam padrões insatisfatórios. **Para aproximadamente 1/3 da população: alta densidade, ausência de abastecimento adequado de água e de esgoto sanitário e coleta de lixo** (Fonte: PPV 96/97, regiões nordeste e sudeste). Tais condições de moradia tendem a afetar mais o cotidiano de crianças pequenas que o dos demais moradores residentes nesses domicílios, na medida em que sua circulação por outros espaços é mais restrita e depende de pessoas maiores. (ROSEMBERG, 2006, p. 14) (grifos meus)

Pensamos que é correto afirmar que a atual conjuntura que vivemos no país apenas revela processos de extrema desigualdade que as crianças brasileiras vivenciam cotidianamente. Para Danielle Espezim, assessora em Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente,

Temos que nos perguntar em que condições estão vivendo no isolamento social não apenas as meninas e os meninos em situação de vulnerabilidade, mas os de todas as classes sociais que se encontram mantidas em casa e com mais intensidade de convívio com os respectivos responsáveis. (BASTOS, 2020, s.p).

Contudo, apesar de conceber que a vida de todos os brasileiros foi afetada pela pandemia do Covid-19, é inevitável concluir, a partir de elementos da realidade concreta, que aqueles realmente afetados pelas condições pandêmicas são oriundos de uma classe social e

este elemento precisa estar em evidência quando pretendemos analisar os desdobramentos da pandemia, principalmente na vida dos brasileirinhos e brasileirinhas. Segundo Arenhart (2015), possuímos

[...] elementos concretos para a compreensão da infância como uma experiência que é, ao mesmo tempo, una, plural e desigual. Una, porque a posição geracional as coloca em um serie de experiências comuns; plural, porque outras variáveis sociais, como etnia, raça, gênero, cultura, lugar geográfico, produzem experiências diferentes entre elas e desigual, porque algumas, mais do que outras, têm condições objetivas de acessarem seus direitos, esses que são coletivamente desejáveis a todos (LAHIRE, 2003). Essa condição de desigualdade é existente, principalmente, pela estratificação das classes sociais. (ARENHART, 2015, p. 206)

Intencionamos com o esforço de centrar essa análise a partir dos marcadores sociais classe social, raça e gênero, que se construa uma compreensão da infância na realidade concreta, ou seja, compreender a categoria infância como constituída dos processos sociais estabelecidos e estruturais bem como conceber que a privação do direito à infância se faz a partir dos três marcadores em destaque na pesquisa. É necessário entendermos que quando falamos de crianças que têm o direito à infância negado estamos falamos de crianças pobres, periféricas, negras. Ainda que tenhamos sobre a via legislativa aportes para a garantia dos direitos das crianças brasileiras, cabe, entretanto, a compreensão das limitações desse campo e a necessidade de avançar na luta cotidiana e social pela garantia dos direitos das crianças.

Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de história

Ângela Bastos

13 de julho de 2021

Sobre os aportes legislativos e a necessidade de avançar na garantia, a reportagem da jornalista Ângela Bastos ‘Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de história’ pretende apresentar de maneira breve a trajetória de luta que permeia a Lei nº 8.069.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos neste 13 de julho. A lei nº 8.069 foi assinada em 1990 e estabeleceu direitos e deveres para meninos e meninas com menos de 18 anos. Três décadas após, o ECA permanece como referência na garantia de direitos, como educação, saúde, proteção integral (BASTOS, 2021, s.p).

Ainda que apresente avanços no que diz respeito à universalidade de direitos, o ECA não garante a efetividade dos direitos, além de acumular críticas sobre o tema medidas socioeducativas. Segundo dados da notícia, “As sanções vão desde advertência - passando por reparação do dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime semiaberto - até internação em estabelecimento educacional com prazo de três anos” (BASTOS,

2021, s.p). Apesar das discussões relacionadas às medidas socioeducativas, para o educador social Nelson Murilo Padilha, entrevistado na reportagem, o ECA e sua potencialidade rompem com esse paradigma. Segundo o educador, o referido Estatuto demonstra que o acesso à educação é mais efetivo e decisivo do que os tratamentos previstos nas medidas socioeducativas.

Embora seja inegável que a promulgação da lei tenha sido de grande avanço para a trajetória da infância no Brasil é fundamental entender que a saída para a garantia total dos direitos das crianças não passa apenas pela via legislativa, pois ela pouco aborda a resolução de questões e problemas que são alicerces na não garantia dos direitos previstos em lei. De acordo com Agostinho (2020), o atual momento político que vivemos no país compõe a complexa vivência das crianças brasileiras que são cotidianamente atravessadas por um período de violência crescente, pela intensificação da repressão policial nas periferias brasileiras, pelo acirramento das desigualdades sociais. Para a autora,

Clara está a dificuldade de prosseguir sem que antes possamos nos retirar de uma proposta de democracia nos moldes mercantilistas e à serviço da manutenção da ordem atual em que o capitalismo – financeirizado e neoliberal – leva seu projeto colonial às últimas consequências, sua realização globalitária. Em um contexto que se associa às forças conservadoras que ascendem ao poder gerando mais violência e barbárie (ROLNIK, 2018) em que reside muito obscurantismo e necessidade de ressemantização (AGOSTINHO, 2020, p. 376).

Não obstante, segundo a autora, são nos momentos de desassossego político que se produzem movimentos teóricos que afloram e se constituem a partir da ânsia pela transformação social, política e cultural. É neste contexto que se torna improrrogável a intensificação das lutas sociais por uma outra realidade. Como já foi exposto, é fundamental compreender quais processos políticos, sociais e culturais as crianças são impedidas de participar, seja por condições relacionadas a marcadores de classe social, raça e gênero, como também a estrutura adultocêntrica que de maneira significativa as impedem ou as compreende como incapazes de participar da vida política. Segundo Agostinho (2020, p. 377),

Embora o momento seja dramático, defendo, junto com outros, que não devemos nos submeter à imagem geral do desespero no sentido da desesperança, também devemos resistir ao clamor por uma derrota de entrega total. É necessário falar sobre nossas derrotas, mas não sucumbir a elas, é necessário aprender com elas, mas não cair na armadilha de discursos forjados que negam a política, a participação, a democracia, o que é público.

Corroboramos com a autora que evidencia a necessidade de falar sobre as derrotas, os retrocessos políticos e sociais e de não sucumbir a eles, é preciso também falar sobre os processos de luta que forjaram nos momentos de caos e violência aqueles que fazem de suas

vidas extensão e morada da luta pelo direito a uma vida digna. Para a jornalista Ângela Bastos, não há como falar do ECA sem lembrar do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Santa Catarina (MNMMR/SC). Para a entrevistada Olindina Maria da Silva Krieger, que atualmente atua como assistente social na Vara da Família da Comarca de Joinville, os aprendizados da época de liderança do movimento a acompanham até hoje. Olindina não era criança de rua, mas aos 11 anos conheceu o MNMMR/SC e chegou a ser uma das lideranças do movimento em Governador Celso Ramos. Segundo a assistente social, os meninos e meninas de rua pensavam no coletivo: “Eu não era crianças de rua, mas entendia que era importante a luta pelos direitos” (BASTOS, 2021, s.p). De acordo com Agostinho (2020), a partir dos documentos legais como a Constituição de 1988, o ECA (1990) e a CDC (1989), vai relacionar os campos da política e da infância por meio do reconhecimento da criança como cidadã. Para a autora ter direitos é um aspecto da cidadania, ao possuir direitos as crianças devem ser vistas cidadãs (AGOSTINHO, 2020, p. 379).

Para Darlene de Moraes Silveira, assistente social e professora da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), é necessário acentuar e intensificar a cobrança para que gestores públicos atuem na concretização dos direitos previstos no ECA. Para a professora, “Desde o começo sempre foram poucos os investimentos, tanto na formulação quanto no financiamento das políticas, o que deixa frágeis e distantes de uma relação de eficiência frente às demandas” (BASTOS, 2021, s.p). Mesmo que se mostre necessário o movimento de pressionar para que os direitos previstos no ECA sejam efetivos no cotidiano da vida das crianças brasileiras, voltamos a reiterar a compreensão de que a luta pelo direito à infância, por uma infância humanizada, não se encerra no campo legislativo. A luta que precisamos forjar é por uma mudança social, política e econômica que seja pensada também pelas crianças, uma realidade social que não submeta as crianças as normativas adultocêntrica, historicamente as crianças têm sido colocadas a margem de muitos processos sociais e culturais pela norma adultocêntrica. A exclusão das crianças da vida política estabelece processos históricos em que essas foram consideradas como inferiores, até mesmo incapazes de participar de processos políticos. (ARENHART, 2014). Conseqüentemente, a luta em defesa dos direitos das crianças além de caminhar no sentido do acesso garantido a todas as crianças caminha também na direção de uma realidade que respeite a humanidade e alteridade dos sujeitos crianças.

ECA completa 30 anos, mas é preciso avançar na proteção a crianças e adolescentes, avalia promotor
Juliana Gomes
13 de julho de 2021

realizado de maneira efetiva: “O ECA foi o que permitiu a união de políticas públicas, envolvendo temas como cultura, lazer, justiça, enfim, a definição de uma série de ações que o estado brasileiro deve executar para a garantia a proteção de crianças e adolescentes” (GOMES, 2020, s.p). O promotor ainda reitera a necessidade do estatuto se atualizar no que tange às novas demandas do contexto atual do Brasil, como a qualificação dos conselhos tutelares e a garantia ao acesso à internet. Segundo João, “Muito mais do que aprimoramento legal, é necessário implementar o que já está previsto no estatuto, a garantia da prioridade absoluta da criança e do adolescente. É necessário o financiamento de políticas públicas adequadas para que se garanta esses direitos” (GOMES, 2021, s.p).

No país de Bolsonaro, a realidade complexa e violenta coloca um cenário para os brasileirinhos e brasileirinhas de profundo descaso com a vida. Além da constante falta da inclusão da infância nos orçamentos públicos, a atual conjuntura do país revela a face mais cruel e dura o profundo desprezo pela vida daqueles e daqueles que cotidianamente são oprimidos, as crianças pobres, negras e periféricas. Nesse contexto, não cabe apenas a luta legislativa pela garantia aos direitos, cabe a luta que transforma concretamente a realidade, que parte de um cenário de violência e opressão para em um contexto humanizador. Só assim o direito à infância caminha para a sua efetivação.

Assim como na reportagem analisada anteriormente, reforçamos que o avanço necessário no que tange ao acesso e coerência das políticas públicas para com as crianças passa por processos que não são puramente do campo legislativo. Isso pois, como já inaugurado nessa pesquisa, existem grande críticas centradas em documentos que arquitetam sobre os direitos das crianças sem que estas participem da própria construção de algo que vai legislar sobre suas vidas (MARCHI; SARMENTO, 2017). E, como explorado demasiadamente a lógica adultocêntrica normatizadora, o espaço direcionado para as crianças são os espaços privados, sendo historicamente excluídas de processos políticos coletivos. Exclusão que, vale ressaltar, é pautada em uma concepção de infância que é resultante da norma adulta. Assim, dado o espaço prescrito para as crianças ocuparem socialmente, o avanço necessário no que se refere aos direitos das crianças tem como ponto de partida a compreensão da infância como experiência que se dá de maneira plural e desigual e, de certa maneira, os avanços sobre os direitos das crianças não podem se encerrar em uma perspectiva legislativa. São outros processos políticos, sociais, culturais e de luta que se deve traçar, dado que a lógica dos direitos se desenvolve a partir da realidade que vivemos, que é estruturada pelas opressões daqueles que compõem as camadas mais empobrecidas da sociedade. Sendo assim, a luta em defesa dos direitos da

infância não se encerra no campo jurídico, é uma luta que se pauta na radicalidade de mudanças estruturais.

3.2 A saúde e qualidade de vida das crianças: estar em casa não é sinônimo de estar seguro ou saudável

Quando pretendemos realizar a presente pesquisa nos deparamos logo de início com uma das maiores narrativas construídas nos tempos pandêmicos quando o assunto são a infância: a saúde e o bem-estar das crianças. Na mesma medida em que somos apresentados a percentuais altíssimos de violência em todo o país, se forja nesse momento caótico uma “preocupação” com a saúde das crianças, seja ela mental ou física. O isolamento social foi adotado como medida sanitária para contenção do Covid-19 em muitos países, mas no contexto brasileiro não tivemos investimentos do Governo Bolsonaro na contenção da pandemia caótica que se instalava no país. Entretanto, desde março de 2020 vivemos no país uma tentativa de isolamento social que partiu dos estados de maneira isolada. Em Santa Catarina, o Governador Carlos Moisés declarou estado de emergência em 17 de março de 2020. O decreto implicou na suspensão de determinadas atividades e serviços compreendidos como não essenciais.

Nesse contexto temos a primeira fonte da recente discussão sobre a vidas das crianças: o fato de o isolamento social ser uma maneira eficaz de evitar a proliferação do vírus fez com que as escolas, NEIM's e creches tivessem suas aulas presenciais suspensas, o que submeteu as crianças a ter sua vida centrada apenas na sua moradia.

Crianças merecem cuidados especiais durante a pandemia
Agência Brasil
09 de maio de 2020

A reportagem apresenta, a partir dos conteúdos de uma Cartilha do Ministério da Saúde, os principais cuidados relacionados às crianças. De acordo com o conteúdo da reportagem, a cartilha recomenda que os pais expliquem para as crianças o que vem acontecendo: “Nesse papel educativo, acrescenta o documento, os pais devem apresentar aos filhos as medidas necessárias para a sua proteção e de quem está próximo, como familiares, especialmente os que integram os chamados grupos de risco” (AGÊNCIA BRASIL, 2020). Importante seria se além da produção da cartilha o movimento do Ministério da Saúde fosse o de garantir que as famílias pobres tivessem acesso às medidas de proteção contra o vírus, tendo

em vista que as medidas de segurança são o de evitar aglomerações e lavar as mãos com água e sabão. Quais famílias têm o direito de se manter seguros em casa? Quais famílias se encontram seguras dentro de suas casas?

Se nem todas as famílias possuem o direito de se manter em segurança em suas casas, se grande parte da população brasileira não usufrui de uma moradia segura, com acesso a saneamento básico, como manter as crianças seguras dentro de suas casas? A questão que antecede as condições atuais que se encontram as crianças brasileiras é a urgente percepção que estas já se encontravam em situações de não cuidado. É fundamental a compreensão que o cuidado tem um recorte de classe. Não são todas as famílias que têm estrutura necessária para o cuidado que merecem as crianças, isso considerando que grande parte dos trabalhadores precarizados ou em trabalhadores informais se mantiveram na ativa rotina de trabalhar - a maioria sem o uso de máscaras adequadas -, sem que tivessem a oportunidade de permanecer em suas casas a fim de manter aquele espaço seguro para as crianças e adultos que convivem juntos. Além da grande quantidade de trabalhadores que foram submetidos a um contexto de extrema insalubridade, o contexto atual do país conta com uma acentuada letalidade policial direcionada a população periférica e negra do país, de acordo com dados do Mapa da Violência de 2019

[...] muito ainda falta para que o país supere o histórico das tragédias que levaram as vidas e os sonhos de 265.658 meninos e meninas do Brasil, desde 1980. É muito frequente que os homicídios sejam apenas a última etapa em um ciclo de violência a que crianças e adolescentes estão expostos desde a primeira infância. Dessa forma, é fundamental proteger todas as crianças e todos os adolescentes contra qualquer tipo de violência, seja aquela que acontece no ambiente familiar ou na comunidade, em consequência de conflitos armados ou de violência urbana (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2019, p. 33)

Segundo dados divulgados pela Folha de São Paulo, um levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstra que entre os anos de 2017 e 2019 as operações da polícia provocaram a morte de 2.215 crianças e adolescentes pelo país. O aumento da taxa de letalidade policial revela as situações vulneráveis e delicadas que as crianças e adolescentes vivenciam cotidianamente. Crianças e adolescentes que têm endereço, tem cor, considerando que a maioria dos alvos são crianças e jovens negros e periféricos. Para esses sujeitos, estar em casa não é sinônimo de segurança já que muitos deles são assassinados ali, em suas comunidades, tendo suas casas invadidas por policiais. A bala perdida tem endereço. Para as crianças moradoras dos morros e das periferias brasileiras as balas e os processos de violência e opressão por parte da polícia são vividos no cotidiano. A realidade dura e complexa desses sujeitos aparece como elemento central para pensar que vivência de infância essas

crianças se encontram submetidas? Como o Estado se posiciona frente ao aumento da taxa de letalidade policial, tendo em vista que, as forças de segurança, os agentes do Estado, que em tese estariam a serviço da proteção, matam nossas crianças e jovens?

As crianças oriundas da classe mais empobrecida, as crianças negras, periféricas têm suas existências determinadas pela compreensão majoritária de que não são dignas do cuidado. Geralmente são corpos associados ao perigo. São crianças “fora da norma”, vivendo uma infância “fora da norma”, e isso as coloca em uma situação de exclusão das políticas que versam sobre o zelo e cuidado com sua vida. Se o que estrutura e constitui as relações são aspectos opressivos, violentos e racistas, carecemos da consciência que esses corpos têm o cuidado negado, tendo em vista que o Estado pouco garante ou pensa sobre esses sujeitos. O debate sobre o cuidado e zelo pela vida das crianças não pode se limitar ao espectro da infância da criança branca, de classe média alta. É preciso garantir meios para que todas as crianças, sem exceção, possam ter suas vidas zeladas.

Quarentena deu às crianças a melhor qualidade de vida dos últimos 50 anos, diz pediatra

Juliana Gomes

06 de maio de 2020

A reportagem produzida pela jornalista Juliana Gomes traz aspectos sobre os impactos positivos do isolamento social na vida das crianças, para tanto, entrevista a pediatra Cecim El Achkar que traz um posicionamento um tanto questionável. De acordo com o conteúdo da notícia, para a pediatra, "A quarentena, com o isolamento social para evitar o coronavírus, deu às crianças uma qualidade de vida nunca vista nos últimos 50 anos [...] Os casos de doenças respiratórias caíram drasticamente, segundo a pediatra. Para ela, a companhia dos pais em casa é o melhor remédio para os pequenos" (GOMES, 2020, s.p). E continua:

Criança em casa até os 3 anos, é a lição que o coronavírus deixa. Elas estão saudáveis, então aquela história de que iriam contaminar os idosos.... com esse modelo de ficar em casa, caiu por terra. A segunda tese de que elas seriam vítimas da doença também não foi verdade. Elas estão felizes em casa, porque o que mais querem é estar com os pais, e não estão contaminando nas creches, que não é o ambiente ideal, não é a casa delas. (GOMES, 2020, s.p)

A reportagem traz uma análise contraditória, no mínimo deslocada da realidade. As perguntas que ficam ao analisar a reportagem são: Quais crianças tiveram uma melhoria na qualidade de vida? Seria certo afirmar que alguma criança teve sua vida melhorada no contexto pandêmico? Concluimos que não. Se de um lado temos tal narrativa construída na

reportagem, a realidade concreta das crianças nos dá elementos para não somente refutar tal afirmação, bem como apresentar o violento contexto que se encontram as crianças.

Reforçamos a discussão iniciada previamente quando versamos sobre raça e infância. Segundo Gomes e Teodoro (2020), a partir de dados divulgados na 14ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, é possível analisar que o principal tipo de crime que leva à morte de crianças e adolescentes é homicídio. Os dados demonstram que cerca de 70% das vítimas, independente do crime, são pessoas negras, chegando a representar 68,58% dos homicídios e 74,58% das mortes resultantes de intervenção policial nas comunidades (GOMES; TEODORO, 2020). Considerando a intersecção entre a desigualdade social e infância, é ingenuidade ou falta de compreensão política e social afirmar que a vida das crianças brasileiras melhorou durante a pandemia. Dado a realidade da pandemia da Covid-19 e a insuficiência na contenção do vírus, que resultou na morte de mais de 600 mil brasileiros, é discrepante tal afirmação. As desigualdades sociais atuam na produção da infância na pandemia, e no dado momento histórico temos um aprofundamento das desigualdades, o que consequentemente atravessa a infância. Ressaltamos ainda a compreensão que o cuidado tem um recorte de classe, pois não são todas as crianças que tem acesso a um ambiente seguro, saudável, que possibilite sua condição de segurança, além do aumento do número de homicídios atingindo crianças das comunidades periféricas do Brasil. Para muitas crianças têm se negado, antes e durante o período pandêmico, o cumprimento do primeiro direito do ser humano: a vida.

As crianças “fora da norma” não são assistidas pelas políticas públicas e são historicamente marginalizadas, logo, é contraditório olhar para a realidade plural da infância no contexto brasileiro e assegurar que aconteceu um processo de avanço na qualidade de vida das crianças. A infância não está deslocada da realidade concreta, ela é parte estruturante e a tentativa de coloca-la a margem dos processos de desigualdade perpetua uma compreensão da infância como uma experiência que se dá de maneira única para todas as crianças, concepção estas que compõe o afastamento da maioria das crianças do espaço social que é a infância.

Saúde mental das crianças em isolamento deve ser cuidado, diz psicólogo

Agência Brasil

14 de junho de 2020

A reportagem traz os efeitos do isolamento social na vida das crianças. A medida de segurança determina e constitui grande parte da vivência das crianças durante o período da pandemia, com a suspensão das aulas presenciais nas escolas, creches e NEIM's. Os espaços de

lazer como parques e praças também sofreram no início da pandemia um veto de permanência, então as crianças se encontraram frente a realidade de ficar somente no espaço de moradia. Para o entrevistado, o psicólogo Danilo Lima Tebaldi,

Nesse período de pandemia e consequente isolamento social, a rotina das crianças, inevitavelmente, sofre mudanças. A maior mudança é não ir à escola, e esse período da vida da criança no ambiente escolar é muito relevante. Ficas sem esses momentos em que a criança exercita sua socialização, compartilha conhecimentos e os adquire de maneira próxima com professores e educadores, pode ser um fator gerador de estresse emocional (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p).

Para o psicólogo, os pais devem ficar atentos a sinais de sintomas apresentados pelas crianças. Danilo recomenda um canal de diálogo aberto com as crianças:

Os pais devem estimular o diálogo com seus filhos, explicando o que está acontecendo a elas de uma maneira adequada a faixa etária de cada um. Ou seja, para as crianças pequenas, a linguagem deve ser simples e acessível ao entendimento delas. E deve-se tomar cuidado com o excesso de informações, pois isso pode gerar ansiedade e medo na criança. (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p).

Tebaldi reitera a importância dos pais ou responsáveis de traçar essa linha de diálogo aberta com as crianças, a fim de explicar melhor o que estamos vivendo, falar sobre a pandemia, sobre a prevenção e escutar o que as crianças pensam sobre o contexto atual. Destaca que é essencial

Falar sobre a importância da rotina de estudos, das brincadeiras e do descanso também é importante. É preciso ainda salientar que, ficar em casa não significa "férias", e sim um novo modo de estar no mundo. "O estresse é inevitável, mas pode ser administrado e, conseqüentemente, minimizado, com diálogo, expressão de afetos de maneira lúdica, com desenhos, brincadeiras e jogos, para que a criança possa ventilar seus pensamentos e sentimentos e assim poder elaborar o que está acontecendo. (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p)

Salientamos que todos os pontos abordados na entrevista são sem sombra de dúvidas elementos muito importantes para a compreensão da infância nesse período de pandemia. Entretanto, é preciso que tenhamos um olhar mais sensível para as crianças que, como já mencionadas no andar da pesquisa, não tem acesso ou não se encontram seguras neste momento. Como pensamos a saúde mental e física daquelas que não são assistidas pelas políticas públicas, que são afetadas diretamente pela ausência do Estado? Para Arenhart (2015), a infância é uma experiência coexistente, é una, plural e desigual, pois é constituída por outras variáveis sociais, como raça, gênero, aspectos regionais que produzem experiências variadas de infância de modo que, a partir da desigualdade social, impacta sumariamente no grupo social que compõe a infância na condição de acessar ou não seus direitos.

Logo, a partir da contribuição de Arenhart, como pensamos então esses sujeitos submetidos a uma organização social que poucos os pensa, e quando pensa o faz a partir de uma única experiência de infância, daqueles que têm acesso aos direitos, que durante o período de isolamento social ficam seguros em suas casas, que tinham comida no prato em todas as refeições. Não que estas não tenham sido afetadas pela pandemia, mas sim que outras não tiveram acesso à o direito mais básico: o direito de viver.

Subordinadas a uma estrutura opressiva e violenta, as crianças pobres, periféricas e negras pouco tem espaço nas discussões sobre saúde mental infantil. Pouco se fala sobre aquelas crianças que afetadas pelo isolamento social tiveram negado o acesso a uma alimentação, já que muitas crianças brasileiras se alimentam nos espaços educativos. Como estão essas crianças? Quem as assiste? Ainda de acordo com Arenhart (2015), é a partir da divisão de classes, isto é, a partir de uma sociedade desigual que

grande parcela das crianças brasileiras tenha suas experiências de infância profundamente marcadas por processos de vulnerabilidade social. Se todas as crianças possuem em comum o fato de ter seu estatuto marcado pela vulnerabilidade frente aos adultos, o que socialmente se traduz em processos opressores, de desrespeito, maus tratos, abusos dos mais variados, etc, as crianças empobrecidas acumulam ainda mais desvantagens, o que as leva a ser as maiores vítimas da desigualdade social. (ARENHART, 2015, p. 196)

Como as condições sociais da infância constituem a criança? Se a infância no seio de uma sociedade capitalista é construída e posicionada socialmente em um lugar de inferioridade em relação aos adultos, o que ocasiona em relações de opressão e negação dos seus direitos, que experiência de infância vivenciam as crianças que neste momento de vulnerabilidade encontram-se desamparadas? Segundo Arenhart (2014), a infância se constitui na vida concreta das crianças, quer dizer, as categorias sociais "atuam produzindo efeitos que fazem da experiência geracional da infância uma possibilidade que pode pender tanto para a humanização como para a opressão, especialmente, para as crianças oriundas da classe trabalhadora empobrecida" (ARENHART, 2014, p. 69).

3.3 O volta às aulas como pauta central no que tange ao direito das crianças na pandemia

Fazer a escolha de analisar as relações entre educação e infância no período pandêmico foi quase inevitável. A concentração das narrativas e discursos sobre a infância nesse período giravam em torno do acesso – ou não – à educação. De acordo com Fernandes (2019), no último

século estabelecemos frequentes debates sobre a missão da escola, das possibilidades de assegurar através dela relações e práticas que respeitem as crianças na sua condição de sujeitos políticos, autores, cidadãos. Para a autora, o debate sobre o direito das crianças e o direito à educação das crianças precisa intencional

fortalecer os direitos humanos de todas as crianças pequenas e chamar a atenção dos Estados Membros relativamente às suas obrigações para com estas e a melhor forma de os realizar. Faz, também, referência ao desenvolvimento de uma educação que deve ser participativa e capacitar as crianças, proporcionando-lhes oportunidades práticas para exercerem os seus direitos e responsabilidades, de formas adaptadas aos seus interesses, preocupações e competências (FERNANDES, 2019, p. 13).

Segundo Fernandes (2019), acerca do direito das crianças, foi se constituindo de forma gradual e lenta práticas de cuidado para com as crianças. Frente às suas vulnerabilidades, o direito das crianças se prescrevia numa perspectiva básica de direitos, quer dizer, os direitos se elaboravam na perspectiva das dimensões de provisão e proteção. No que tange à construção dos direitos, aspectos ligados a elementos culturais, sociais e políticos não são irrelevantes, tendo em vista que estes aspectos evidenciam as relações estabelecidas e díspares entre as crianças e os adultos, considerando que as crianças historicamente se encontram sujeitadas a uma organização adultocêntrica do mundo. Desta forma, “facilmente percebemos as dificuldades inerentes à possibilidade de emergirem novos direitos (de participação) e de se considerar que a criança é, também, um sujeito político” (FERNANDES, 2019, p. 14).

Frente a essa circunstância, sobre quais dimensões e aspectos é pensado o direito à educação das crianças? Nesse ponto, ainda em conformidade com Fernandes (2019), uma das chaves mais fundamentais para pensar o direito à educação das crianças é procurar compreender se todas as crianças têm direito à educação sem algum tipo de diferenciação, isto é, procurar questionar se todas as crianças tem acesso à serviços de educação de qualidade sem qualquer tipo de privação ou desrespeito por alguma dimensão social ou cultural. Desta forma, garantir o direito à educação das crianças decorre do entendimento que

quando as crianças são vistas como titulares de direitos, não são somente reconhecidas como sendo capazes, mas também como tendo o direito de estar envolvidas nestes processos, com um concomitante dever dos adultos em assegurar que o seu direito a expressar as suas perspectivas e influenciar as suas vidas é respeitado (MCEVOY, 2011 *apud* FERNANDES, 2019, p. 16).

O reconhecimento das crianças como sujeitos de direito e atuantes desse processo exige que se reconheça aspectos sociais, culturais e políticas componentes da relação entre a escola e a infância.

Sendo a educação fundamental na história da humanidade, para Leontiev (2004), a educação é um dos processos fundamentais na continuidade do processo histórico, segundo ele, o movimento histórico da humanidade somente tem continuidade com o processo educativo tendo em vista que é através dele que se faz possível a transmissão do conhecimento historicamente acumulado, isto é, a aquisição da cultura humana acontece no processo educativo que, em vias, permite que as gerações mais novas se apropriem dos elementos das gerações precedentes dando assim a continuidade no movimento da história do homem (LEONTIEV, 2004). No entanto, se mostra necessário reiterar que o processo de aquisição do desenvolvimento histórico se faz de forma desigual. Segundo Leontiev (2004, p. 293), as desigualdades advêm “da desigualdade econômica, da desigualdade de classe e da diversidade consecutiva das suas relações com as aquisições que encarnam todas as aptidões e faculdades da natureza humana, formadas no decurso de um processo sócio-histórico”.

Na atual organização social capitalista, quem produz cultura e tem condições objetivas de se apropriar são aqueles que concentram as riquezas, a burguesia. A classe que detém a concentração de riqueza, concentra também a cultura intelectual pois, além de possuir os meios de produção, detém também os meios de produção e divulgação da cultura. A classe dominante produz e estratifica a cultura colocando esta a serviço de seus interesses, enquanto para a classe trabalhadora o que se coloca, dado o contexto, é uma apropriação mínima do conhecimento socialmente acumulado e do desenvolvimento cultural necessários para cumprir sua função determinada historicamente.

À vista disso, as relações entre as crianças e os adultos, que são também um desfecho relacional entre a infância e a educação, devem ser também redefinidas. Isto pois, de acordo com Fernandes (2019)

[...] as dificuldades de efetivação da criança enquanto sujeito ativo de direitos no campo educativo esbarram, por um lado com as estruturas sociais que enquadram as condições de existência das crianças, as quais, na sua grande maioria se caracterizam por uma fraca ou inexistente consciencialização acerca da criança como sujeito ativo de direitos; por outro lado, com as subjectividades dos diferentes atores sociais, neste caso, dos adultos que é necessário implicar na construção de espaços de participação (FERNANDES, 2019, p. 19).

Os contextos de educação e infância encontram-se estruturalmente atravessados e constituídos por complexos aspectos sociais, o que demanda que ao pensar o direito à educação das crianças não se perca de vista a necessidade de abordar tais aspectos sociais como constituintes das relações que são estabelecidas naquele espaço. Se há compreensão que a relações educacionais das crianças se dão de maneira desigual, esse é um elemento que é

fundamental quando nos propomos a discutir e/ou investigar as relações entre o direito à educação e a infância. É nesse sentido que estamos propondo a análise das narrativas construídas sobre a educação e a infância nesse período do país.

Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa
Agência Brasil
17 maio de 2020

A reportagem produzida pela Agência Brasil traz informações do levantamento realizado pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), solicitado pelo Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef). De acordo com os dados do levantamento, no Brasil cerca de 4,8 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de 9 a 17 anos, não têm acesso à internet em casa. Para o chefe de Educação do Unicef, Ítalo Dutra

A gente está em um momento de crise, uma crise aguda em função da pandemia, que vai ter impacto na vida das crianças e adolescentes, como um todo. Do ponto de vista da educação, a gente está com uma questão séria: o que é preciso fazer para que essas crianças e adolescentes tenham acesso a algum tipo de aprendizagem (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p).

As informações do levantamento foram coletadas entre 2019 e 2020 e mostraram que aqueles que não tinham acesso à internet em casa acessam a rede em outros locais como escola ou telecentros. A exclusão é maior entre as crianças e adolescentes que são da área rural, onde o percentual chega a 21% nas regiões Norte e Nordeste e nos domicílios das classes D e E chega a 20%. Com o levantamento foi possível perceber que mesmo entre aqueles que têm acesso à internet em casa, há disparidade no que tange ao acesso: “A gente nota que, mesmo entre os que têm acesso, há diferença em relação à posse de um pacote de dados 3G ou acesso a wi-fi, o que limita o tipo de conteúdo que pode ser acessado” (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p). Como alternativa, o Conselho Nacional de Educação (CNE),

[...] autorizou, em parecer, a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, da educação infantil até o ensino superior [...] O CNE diz que é preciso, em cada localidade, observar a realidade das redes de ensino e os limites de acesso dos estabelecimentos de ensino e dos estudantes às diversas tecnologias disponíveis, na hora de definir as estratégias educacionais para o período da pandemia. (AGÊNCIA Brasil, 2020, s.p)

A reportagem produzida apresenta elementos muito importantes para pensar a narrativa construída sobre o acesso à educação. Segundo Fernandes (2019), acerca do direito à

educação das crianças, devemos interrogar se todas as crianças têm direito à educação sem algum tipo diferença de acesso. Para a autora, devemos debater “se as dimensões mais estruturais são asseguradas, nomeadamente, a responsabilidade de o Estado em criar condições para que todas as crianças tenham acesso a serviços educativos qualificados, que devem ser assegurados desde a creche” (FERNANDES, 2019, p. 14). Durante o período da pandemia, com o aprofundamento das desigualdades sociais, o acesso à educação das crianças ganha novos elementos. Com a suspensão das aulas presenciais e a implementação do ensino remoto emergencial em grande parte das instituições educacionais do país, aqueles que apresentavam dificuldade para o acesso das aulas remotas foram amplamente impactados. Mesmo que tenha ocorrido um movimento de garantia dessas crianças ao acesso aos conteúdos programáticos das áreas de conhecimento trabalhados, esse movimento aconteceu no interior das escolas ou creches partindo dos professores, professoras e equipe pedagógica. O impacto do ensino remoto emergencial na vida das crianças e professores foi enorme.

Alunos das escolas municipais de Florianópolis estão há mais de 400 dias sem ir à aula
Renato Igor
23 de abril de 2020

A reportagem produzida pelo jornalista Renato Igor traz mais elementos sobre a greve dos professores municipais da rede de Florianópolis. A greve dos professores foi deflagrada em 21 de março de 2021, e teve início no dia no ia 24 de março, data prevista para a retomada das atividades presenciais na rede municipal (SINTRASEM, 2021). Segundo trechos da entrevista

Os alunos da rede municipal de ensino de Florianópolis enfrentam uma situação inusitada. Muitos estão há mais de 400 dias sem frequentar a escola. As aulas foram suspensas no dia 17 de março de 2020. O dia 9 de abril de 2021 era o prazo para o retorno presencial, mas uma greve iniciada no dia 24 de março interrompeu os planos da prefeitura (IGOR, 2021, s.p).

Concomitante com a deflagração da greve, o sindicato colocou nas ruas a campanha ‘Essencial é a vida’, campanha que reafirmava a volta às aulas somente com segurança sanitária. Segundo nota divulgada no site, “a campanha [...] traz mensagens de defesa à vida e reflete a luta dos trabalhadores da educação no momento mais grave da pandemia” (SINTRASEM, 2021, s.p). A campanha pode ser considera uma resposta bem clara a lei sancionada pelo governador Carlos Moisés da Silva, que torna a educação presencial um serviço essencial. Entretanto, a reivindicação do SINTRASEM com o desenvolvimento da campanha e com o processo grevista dos professores é a de denunciar a não garantia de segurança para a comunidade escolar nesse momento. No período previsto para o retorno das aulas presenciais

a pandemia avançava de maneira intensa na capital. Segundo trechos da reportagem, em uma mesa de negociação, o SINTRASEM colocou que as reivindicações da categoria dos professores eram:

o controle da pandemia, com taxa de contaminação comunitária abaixo de 1,0 e próxima a 0,5; imunização e testagem da comunidade escolas; EPIs seguros para todos (incluindo os terceirizados); estrutura física adequada, com a revisão e a atualização dos Planos de Contingência (Plancons); e a contratação de novos trabalhos com o chamamento dos aprovados em concurso público (IGOR, 2021, s.p)

Ainda de acordo com a reportagem, dados da Secretaria Municipal de Educação mostravam que “10% das escolas estão com paralisação total; 15% funcionam plenamente e 75% de forma parcial. No dia 25 de março, o desembargador Paulo Ricardo Bruschi considerou a greve ideal. Decisão que foi reformada pelo desembargador Wilson Fontana, no dia 13 de abril” (IGOR, 2021, s.p). Sobre o mote “Ano letivo se recupera, vidas não!”, o sindicato manteve sua posição contrária à retomada irresponsável das aulas presenciais. Em nota, o sindicato expõe que dado o cenário de avanço da pandemia em Florianópolis, a retomada das atividades presenciais seria colocar não somente as crianças em risco, bem como as famílias e toda a comunidade escolar (SINTRASEM, 2020).

Segundo a reportagem, “para o Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas (TCE-SC), gestor do projeto TCE Educação e membro do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, Gerson Sicca, ‘o fosso entre a escola pública e a privada só vai aumentar’” (IGOR, 2021, s.p). Vale ressaltar que as instituições de ensino privadas já haviam retornado as atividades presenciais no início do ano de 2021.

Tal afirmação é no mínimo desonesta, por muitos motivos. O primeiro motivo é que em nenhum momento a categoria dos professores negou definitivamente a volta das atividades presenciais, pois, segundo o próprio sindicato, “todos queremos retornar às atividades presenciais. Mas simplesmente não há como fazer isso nesse momento, pois os governos não investem naquilo que já é comprovadamente eficaz no combate à pandemia” (SINTRASEM, 2021, s.p). O segundo motivo é a culpabilização dos profissionais da educação sobre a desigualdade educacional do país e a suposta defasagem da educação pública em relação a educação privada é incoerente. O terceiro motivo é que em nenhum momento os docentes se negaram a oferecer as aulas remotas, visto que se os alunos estavam há quase 400 dias sem aulas, não deveriam ser os gestores públicos os questionados sobre tal fato? Ao implementar o ensino remoto emergencial foi pensado uma política pública emergencial para assegurar o acesso de todas as crianças? A forma como a reportagem coloca em foco a greve dos professores como se esse fosse o motivo da dificuldade de acesso dos estudantes, sendo que ao implementar

esta forma de ensino a prefeitura se preocupou muito pouco em garantir uma qualidade de trabalho para os professores.

A volta às aulas presenciais sobre o cenário de avanço da pandemia iria garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem das crianças? Segundo Fernandes (2019), sobre o direito à escola devemos interrogar se todas as crianças têm o acesso garantido, quer dizer, se é garantido a todas as crianças as medidas estruturais para que estas possam, sem nenhum tipo de discriminação, acessar os espaços educativos formais. Ainda que as crianças tenham conquistado um avanço nos seus direitos e que se tenha no Brasil o cenário de uma certa “democratização das oportunidades escolares”, isso não garante que seja concedido as crianças o real acesso à educação. Para Sarmiento (2001),

A crença no papel da escola como fator de democratização vincula-se ao conceito de educação como prática social, na qual está subjacente certa visão de mundo, e ainda ao entendimento de que sendo as escolas construídas para as crianças — nos níveis político e organizacional e nos planos histórico e das políticas educativas — elas também são — no plano da ação concreta — construídas (sobretudo) pelas crianças (*apud* QUINTEIRO, 2011, p. 6)

Sendo assim, a narrativa construída pela reportagem é muito traiçoeira. Inclusive, a greve dos professores foi amplamente atacada pelo jornalismo florianopolitano, principalmente pelo jornal Diário Catarinense¹¹. Os ataques ao movimento grevista vindo dos jornais da cidade só demonstram declaradamente que a motivação dessas empresas de comunicação é determinada pelo interesse da classe dominante, de modo que a construção de uma narrativa favorável ao retorno das aulas converteu-se em um movimento de repúdio aos professores da educação que aderiram à greve. Segundo Richter *et al* (2015, p. 612) “a responsabilização baseada na lógica da culpabilização docente e da escola corrompe e degrada o trabalho docente, posto que altera a forma como os professores pensam sobre o que fazem e como se relacionam com os colegas e com os alunos”.

Ainda que se apresente dados concretos sobre a falta de acesso das crianças aos aparelhos eletrônicos e tecnológicos para o ensino remoto, a narrativa desenvolvida na reportagem se concentra na tentativa de culpar os profissionais em greve pelos problemas educacionais resultantes do período pandêmico. A reportagem pouco se propõe a dialogar com os professores grevistas ou com representantes do SINTRASEM, bem como se nega a compreender que seria inviável um retorno as atividades presenciais de maneira segura sem que fosse garantido à comunidade escolar o básico de segurança sanitária.

¹¹ O Diário Catarinense faz parte do conglomerado midiático NSC Total.

A greve dos professores municipais, que teve início em 24 de março de 2021, chegou ao fim no dia 27 de maio de 2021. Segundo nota do sindicato, o movimento e a pressão política realizado pela categoria de professores garantiu e adiantou a vacinação dos profissionais da educação, sejam eles professores ou terceirizados – uma das mais significativas conquistas do movimento grevista. O SINTRASEM reitera que “defender condições sanitárias nas creches e nas escolas é muito mais que defender a segurança dos trabalhadores da PMF” (SINTRASEM, 2021, s.p).

Os problemas do sistema educacional do país são de sem dúvidas uma das pautas principais dos tempos atuais. Segundo Quinteiro (2011, p. 11),

a ideia da infância na escola vincula-se à ideia de uma sociedade justa e democrática orientada por uma educação contra a barbárie, e isto exige uma ética e uma política que valorizem o professor através de salários justos e dignos, e principalmente que ofereçam as condições para uma formação crítica e para se trabalhar com a criança como sujeito das relações sociais concretas, sem preconceitos, sem juízos prévios, nem manifestações verbais que possam subtrair a sua dignidade pessoal.

Nos episódios durante a pandemia tivemos um avanço no que tange ao acesso à educação das crianças. As reivindicações da categoria dos professores reiteram a necessidade da qualidade no acesso, posição sustentada num período grevista por 67 dias, apesar de todo o ataque a legitimidade da greve. A campanha ‘Essencial é a vida’ projetou a importância de assegurar a vida das crianças, das famílias e de todos aqueles que compõem a comunidade escolar, sendo somado as reivindicações cotidianas dos docentes por qualidade de trabalho, salários dignos e formação de qualidade.

Nesse sentido, o que visualizamos das matérias e notícias analisadas foi que, apesar de debater sobre a infância nesse processo de aprofundamento das desigualdades sociais, é evidente que as reportagens e matérias pouco se propõem a investigar sobre a infância das crianças empobrecidas. É certo que todas as crianças foram de certa forma impactadas com os processos sociais desencadeados na pandemia, porém, seria simplório demais não indicar que aquelas provindas da classe empobrecida e que baseado em determinações sociais foram privadas dos direitos mais fundamentais. Essa infância pouco aparece nas narrativas e quando surge aparenta fazer um esforço enorme de denunciar tanto descaso com a existência desses sujeitos.

Isso nos fornece recursos para compreender que as narrativas construídas acerca da infância se baseiam em concepções de infância conflitantes. Por um lado, temos a infância “dentro da norma”, que surge como um padrão de experiência de infância, de tal maneira que aparenta que todas as crianças têm uma única experiência desse processo de suas vidas. Por

outro lado, e pouco presente nas matérias analisadas, temos uma infância que força seu lugar ao centro do debate, aquela “fora da norma”, que questiona a própria norma, forjando seu espaço para ampliar os olhares acerca dos cruzamentos e determinações que a realidade concreta coloca para a infância desses sujeitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo o estudo acerca do direito à infância das crianças brasileiras, apresentando uma análise de matérias e reportagens do portal jornalístico NSC Total do período de abril de 2020 a abril de 2021, em especial aqueles que delineavam sobre a infância das crianças nesse momento histórico que vivemos no país. Não pretendíamos analisar de maneira aprofundada as contingências da pandemia da Covid-19, mas o período pandêmico serve como recorte temporal onde é possível analisar um aprofundamento das desigualdades sociais que estruturam a realidade brasileira.

Para tanto, optamos por analisar as articulações entre a infância e as categorias sociais classe social, raça e gênero por compreender que a infância se constitui na relação com a realidade concreta das crianças, quer dizer, a infância não se desloca dos atravessamentos múltiplos que as categorias sociais podem estabelecer. A infância que nos interessou investigar é aquela das crianças oriundas da classe trabalhadora que tem suas existências definidas a partir dos marcadores sociais de classe, raça e gênero.

Definido os passos iniciais da pesquisa, estudamos a possibilidade de realizar tal pesquisa na realidade de isolamento social que coloca em suspensão as atividades presenciais, tanto da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como as atividades presenciais nas creches, NEIM's da cidade de Florianópolis. Tendo em vista esse contexto, decidimos por trilhar a investigação a partir da análise de artefatos culturais de um grande conglomerado midiático.

Ao analisar os artefatos definidos, foi possível estabelecer conclusões sobre as variadas narrativas construídas sobre a infância nesse momento. As narrativas se forjam sobre o modo de concepção da infância e se colocam em disputa. Pouco se fala nas reportagens analisadas sobre a infância das crianças marginalizadas. A infância majoritariamente considerada nas matérias não é a das camadas populares, apesar de conceber o lugar das crianças pobres e periféricas, pouco se avança na discussão sobre a real condição de privação do direito à infância que é estabelecido para as crianças marginalizadas. O lugar da infância é forçado por algumas matérias.

O sistema de mídia se apresenta como aparelho ideológico das classes dominantes. No Brasil, os conglomerados midiáticos possuem elevado nível de concentração, estruturados em amplas redes vinculadas a grupos regionais controladores de múltiplas mídias, constantemente aliados a elites políticas (VALENTE, 2018). Existem nos artefatos culturais analisados visíveis

interesses da classe dominante, de modo que as narrativas construídas nas matérias analisadas criam um endereçamento de qual infância se pretende a dedicação nas investigações.

Aquelas narrativas desenvolvidas pelas profissionais da assistência social e pelas professoras se inscrevem em uma relação de apresentar as já vividas violências que as crianças oriundas das classes empobrecidas sofrem cotidianamente. O direito à infância das crianças pobres, periféricas, negras é, de certa maneira, negado estruturalmente quando estas não correspondem ao padrão branco, de classe média alta, dos países de capitalismo avançado. Dentro dos moldes capitalistas para que seja garantido a algumas crianças a possibilidade do direito à infância, é preciso que exista uma grande parcela de crianças empobrecidas e exploradas, que têm seu direito à infância negado.

A análise das narrativas construídas por profissionais da saúde, possibilitou compreender o tom de superficialidade da mídia brasileira sobre os assuntos que abordam sobre a infância, tendo em vista que, em grande parte das matérias e reportagens, a tônica da mídia é tratar de maneira rasa a centralidade do problema da infância no país. É fundamental que o debate acerca do cuidado das crianças aborde como o cuidado tem um recorte de classe, que antes mesmo da existência da pandemia já existiam crianças em situações de insalubridade com falta de acesso a comida de qualidade, saúde, lazer. Quer dizer que não se deve dedicar tempo para discutir os cuidados específicos das crianças nesse período? É evidente que não é essa defesa que fazemos. Analisar a infância destituída dos processos sociais que a constituem é posicioná-la deslocada da realidade e, como foi construído no decorrer da pesquisa, a infância é parte constituinte da realidade concreta, é uma categoria estrutural.

Embora todas as reportagens analisadas debatam sobre a infância nesse período de acirramento das desigualdades é inegável que poucas reportagens praticam uma análise crítica que se propõe a investigar como a infância se inscreve no mundo normatizado pelos adultos e como o espaço que as crianças são colocadas para ocupar já as coloca em um cenário de violação dos seus direitos. É evidente que a infância das crianças brasileiras ganha um novo elemento quando se prescreve na história coletiva baseada nas diversas articulações que se constitui esse tempo sombrio que vivemos no país. É indiscutível a compreensão de que todas as crianças brasileiras foram de alguma maneira afetadas com os processos sociais desencadeados nesse momento, entretanto, seria ingenuidade não manifestar que aquelas que, sobre uma perspectiva de desigualdade que se encontram em maior desvantagem nas determinações pelas categorias sociais de classe, raça e gênero, e que a partir de marcadas determinações sociais são colocadas em um lugar de não pertencimento, não tiveram acesso a

integralidade do acesso aos direitos. E são essas crianças, aquelas que fogem a norma, que não encontramos nas reportagens de grandes portais midiáticos.

Significa compreender que as narrativas que se colocam em disputa sobre o direito à infância se fundamentam, visivelmente, em concepções conflitantes de infância. Aquelas que se dispõem a investigar a infância que foge da “norma” são as que se aproximam das defesas que estabelecemos no decorrer dessa pesquisa e são poucas as reportagens que fazem esse caminho. Ficam como caminhos possíveis avançar na investigação do papel da mídia na construção da concepção de infância, bem como na elaboração da narrativa sobre quais crianças têm real possibilidade de vivenciar a infância. A nós, estudiosos e estudiosas da infância, fica o compromisso político de avançar, enquanto adultos e adultas conscientes de nossa condição, no que tange aos direitos das crianças, sempre caminhando ao lado dos mais valiosos companheiros e companheiras de luta, as crianças.

5 REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; OLIVEIRA, Fabiana de. As relações étnico-raciais e a sociologia da infância no Brasil: alguns aportes. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - Ceert, 2012. p. 47-61.

AGÊNCIA Brasil. Saúde mental da criança em isolamento deve ser cuidada, diz psicólogo. **NSC Total**, Florianópolis, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/saude-mental-da-crianca-em-isolamento-deve-ser-cuidada-diz-psicologo>. Acesso em: 01 jun. 2021.

AGÊNCIA Brasil. Crianças merecem cuidados especiais durante a pandemia do coronavírus. **NSC Total**, Florianópolis, 09 mai. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/criancas-merecem-cuidados-especiais-durante-a-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 01 jun. 2021

AGÊNCIA Brasil. Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa. **NSC Total**, Florianópolis, 17 mai. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/brasil-tem-48-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-sem-internet-em-casa>. Acesso em: 01 jun. 2021

AGOSTINHO, Katia Adair. A docência na Educação Infantil COM a Participação das Crianças. **Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 27, n. 2, p. 375-388, maio 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. p. 255

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. Direitos da infância: da tutela e proteção à cidadania e educação. In: ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Unesp, 2010. p. 79-126.

ARENHART, Deise. Geração e classe social na análise de culturas infantis: marcas de alteridade e desigualdade. **Zero-A-Seis**: Revista Eletrônica editada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Educação da Pequena Infância, Florianópolis, v. 17, n. 32, p. 93-209, jul-dez. 2015.

ARENHART, Deise; SILVA, Mauricio Roberto da. Entre a favela e o castelo: infância, desigualdades sociais e escolares. **Cadernos Ceru**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 59-82, jun. 2014.

BASTOS, Ângela. A infância antes e depois da pandemia. **NSC Total**, Florianópolis, 07 jun. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/a-infancia-antes-e-depois-da-pandemia>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BASTOS, Ângela. Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos de história. **NSC Total**, Florianópolis, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/eca-30-anos-historia>. Acesso em 01 jun. 2021

BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Educação Infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade: Ceert, 2012. 221 p.

CIMADAMORE, Alberto D.; CATTANI, Antonio David (org.). **Produção da pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial Ltda, 2007. 240 p.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Pequena infância, educação e gênero: subsídios para um estado da arte. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, jan-jun 2006, p. 279-287

FERNANDES, Natalia; TÓMAS, Catarina. Infância, direitos e risco(s): velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos relatórios da cnpcjr (2000 e 2010). **Forum Sociológico**, Lisboa, v. 0, n. 29, p. 21-29, dez. 2016.

FERNANDES, Natalia. Infância e o Direito à Educação: dos ditos aos interditos. **Revista Entreideias**, Salvador, v. 8, n. 2, p. 11-26, maio. ago. 2019.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. P. 127

GOMES, Juliana. Quarentena deu às crianças a melhor qualidade de vida dos últimos 50 anos, diz pediatra. **NSC Total**, Florianópolis, 06 mai. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/quarentena-deu-as-criancas-a-melhor-qualidade-de-vidas-dos-ultimos-50-anos-diz-pediatra>. Acesso em: 01 jun. 2021

GOMES, Juliana. ECA completa 30 anos, mas é preciso avançar na proteção das crianças e adolescentes, avalia promotor. **NSC Total**, Florianópolis, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/eca-completa-30-anos-mas-e-preciso-avancar-na-protecao-a-criancas-e-adolescentes-avalia>. Acesso em: 01 jun. 2021

GOMES, Nilma Lino; TEODORO, Cristina. Do poder disciplinar ao biopoder à necropolítica: a criança negra em busca de uma infância descolonizada. **Childhood & Philosophy**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 0, p. 01-31, maio 2021

IGOR, Renato. Alunos das escolas municipais de Florianópolis estão há mais de 400 dias sem ir à aula. **NSC Total**, Florianópolis, 23, abr. 2021. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/alunos-das-escolas-municipais-de-florianopolis-estao-ha-mais-de-400-dias-sem>. Acesso em 01 jun. 2021

JUNCKES, Cris Regina Gambeta. **Escola de tempo integral e o direito à infância: Uma análise da produção acadêmica (1998-2014)**. Orientador: Jucirema Quintero. 2015. 214 p. Dissertação (Mestre em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

LEONTIEV, Alexis. O homem e a cultura. In: LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004. p. 277-302.

MACEDO, Elina Elias de. **Crianças pequenininhas e a luta de classes**. 2016. 135 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

MACEDO, Elina Elias de. Desigualdade e pandemia nas vidas das brasileiras e dos brasileiros. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p. 1404-1419, dez./dez., 2020. Universidade Federal de Santa Catarina.

MACEDO, Elina Elias. Os direitos das crianças no centro da luta por creche. In: FINCO, Daniela; GOBBI, Marica Aparecida; FARIA, Ana Lúcia Goulart de (org.). **Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora**. Campinas: Leitura Crítica, 2015. p. 79-94.

MARCHI, Rita de Cássia. Gênero, infância e relações de poder: interrogações epistemológicas. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, jul-dez 2011, p. 387-406

MARCHI, Rita de Cássia; SARMENTO, Manuel Jacinto. Infância, normatividade e direitos das crianças: transições contemporâneas. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 951-964, out. dez. 2017.

MILANEZ, Felipe; SÁ, Lucia; KRENAK, Ailton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; RAMOS, Elisa Urbano; JESUS, Genilson dos Santos de. Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2019, p. 2161-2181.

PASSOS, Joana Célia dos. Educação, infâncias negras e políticas públicas: contribuições dos estudos étnico-raciais. **Zero-A-Seis**, Florianópolis, v. 14, n. 26, p. 1-19, jul-dez 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/1980-4512.2012n26p1>>. Acesso em: 19 jul. 2021.

RICHTER, Leonice Matilde; SOUZA, Vilma Aparecida; SILVA, Maria Vieira. A dimensão meritocrática dos testes padronizados e a responsabilização unilateral dos docentes. **Rbpaee**, Goiânia, v. 31, n. 3, p. 607-625, set. dez. 2015.

ROSEMBERG, Fúlvia. Criança pequena e desigualdade social no Brasil. In: FREITAS, M.C. (Org.). **Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude**. São Paulo, Cortez, 2006, p. 49-85

SADER, Emir. **A maravilhosa revolução Haitiana**. 2012. Blog da BoiTempo. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2012/02/01/a-maravilhosa-revolucao-haitiana/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SANTIAGO, Flávio; SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto de; FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Pedagogia da infância no Brasil e na Itália: a criança em contextos interculturais marcados historicamente pelo racismo. **Eccos – Revista Científica**, [S.L.], v. 13481, n. 51, p. 1-23, 27 dez. 2019. University Nove de Julho. <http://dx.doi.org/10.5585/eccos.n51.13481>.

SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; TREVISAN, Gabriela. A redefinição das condições estruturais da infância e a crise econômica em Portugal. In: FERNANDO, Diogo; CASTRO, Alexandra; PERISTA, Pedro (org.). **Pobreza e exclusão social em Portugal: contextos, transformações e estudos**. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2015. p. 81-99.
SINTRASEM. Essencial é a vida: campanha em defesa do retorno presencial seguro ganha as ruas de Florianópolis. **SINTRASEM** Florianópolis, 22 mar. 2021. Disponível:

<http://www.sintrasem.org.br/Default/Noticia/19265/essencial-e-a-vida-campanha-em-defesa-do-retorno-presencial-seguro-ganha-as-ruas-de-florianopolis>. Acesso em 01 jun. 2021

SINTRASEM. Trabalhadores da educação de Florianópolis em greve pelo direito à vida e a segurança!. **SINTRASEM**, Florianópolis, 21 mar. 2021. Disponível em: <http://www.sintrasem.org.br/Default/Noticia/19172/trabalhadores-da-educacao-de-florianopolis-em-greve-pelo-direito-a-vida-e-a-seguranca!>. Acesso em 01 jun. 2021

SINTRASEM. ND mente sobre a greve para agradecer governo Gean. **SINTRASEM**, Florianópolis, 14 abr. 2021. Disponível em: <http://www.sintrasem.org.br/Default/Noticia/19200/nd-mente-sobre-a-greve-para-agradar-governo-gean>. Acesso em 01 jun. 2021

SINTRASEM. Nossa luta garantiu também a vacinação dos terceirizados. **SINTRASEM**, Florianópolis, 1 jun. 2021. Disponível em: <http://www.sintrasem.org.br/Default/Noticia/19252/nossa-luta-garantiu-tambem-a-vacinacao-dos-terceirizados>. Acesso em 1 jun. 2021

SOUZA, Fernanda Cristina de. É preciso erguer a voz: diálogos sobre movimentos sociais, infâncias e pandemia. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p. 1383-1403, dez./dez., 2020. Universidade Federal de Santa Catarina.

VALENTE, Jonas. **Regulação da mídia: a invisibilidade de uma agenda essencial à democracia.** a invisibilidade de uma agenda essencial à democracia. 2018. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/regulacao-da-midia-a-invisibilidade-de-uma-agenda-essencial-a-democracia/>. Acesso em: 28 ago. 2021.

QUINTEIRO, Jucirema. O Direito à Infância na Escola: por uma Educação contra a Barbárie. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 13, n. 24, p. 22-35, jul./dez., 2011. Universidade Federal de Santa Catarina.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categorial estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, maio-ago 2010, p. 631-643